DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 043/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 043/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSELI DOS SANTOS ROSA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

JOSELI DOS SANTOS ROSA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A970C067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 044/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 044/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSIANE LEMES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

JOSIANE LEMES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4F53E78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 045/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 045/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:092CB5E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 046/2012

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 046/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NÁDIA GONÇALVES ROCHA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

NADIA GONÇALVES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1888CA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 047/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 047/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3DB8478F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 048/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 048/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: HORTÊNCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

HORTÊNCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:60F9CA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 049/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS
(CONTRATO Nº 049/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Valor: R$ 689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4E165D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 040/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 040/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática.
Término: 13 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:72E6B82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 041/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROJOVEM URBANO ADOLESCENTE – SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO
(CONTRATO Nº 041/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Orientador Social no Centro da Juventude – Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, em decorrência do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base nas disposições legais contidas no Título VIII, Capítulo Único da Lei Complementar Municipal n.º 004/2004, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo homologado através do Edital n.º 007/2012, de 05 de julho de 2012, publicado no Jornal Oficial dos Municípios nº 625, folha 03, em 06 de julho de 2012.
Valor: R$ 977,85 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 20 de julho de 2012, tendo vigência até 19 de julho de 2014, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, por igual período.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B8368679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 042/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROJOVEM URBANO ADOLESCENTE – SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO
(CONTRATO Nº 042/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CLESIANE DE LIMA LOPES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Orientador Social na Aldeia Amambai – Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, em decorrência do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base nas disposições legais contidas no Título VIII, Capítulo Único da Lei Complementar Municipal n.º 004/2004, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo homologado através do Edital n.º 007/2012, de 05 de julho de 2012, publicado no Jornal Oficial dos Municípios nº 625, folha 03, em 06 de julho de 2012.
Valor: R$ 977,85 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 20 de julho de 2012, tendo vigência até 19 de julho de 2014, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, por igual período.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

CLESIANE DE LIMA LOPES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F474C20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO Nº 050/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 050/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARLY FLORES MACENA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 61,** lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Mangay, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 1.000,00 (Um mil reais) mensais.
Prazo: 01 de julho de 2012, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

MARLY FLORES MACENA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8EFEBF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 051/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 051/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ELIZANGELA DA SILVA TAVARES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado na qualidade de empregado público temporário, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, MicroÁrea 49**, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Mangay, em substituição a titular Maria de Jesus dos Santos Oliveira Almeida em afastamento auxílio doença.
Amparo Legal: Artigo 181, § VI da Lei Complementar n.° 004 de 06 de dezembro de 2004, e redação da Lei Complementar n.° 10/2009, de 20 de maio de 2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 1.000,00 (Um mil reais) mensais.
Prazo: 13 de Julho de 2012, e vigorará até o término do afastamento auxílio doença.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

ELIZANGELA DA SILVA TAVARES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:32E8277E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 052/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 052/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: RENATO FERNANDES FAVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado na qualidade de empregado público temporário, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, MicroÁrea 68**, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Jardim Panorama, atendimento aos moradores da Área Rural.
Amparo Legal: Artigo 181, § VI da Lei Complementar n.° 004 de 06 de dezembro de 2004, e redação da Lei Complementar n.° 10/2009, de 20 de maio de 2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 1.000,00 (Um mil reais) mensais.
Prazo: 01 de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2013.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

RENATO FERNANDES FAVA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:533A748F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO Nº 037/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 037/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARLY FLORES MACENA
Término: 01 de julho de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

MARLY FLORES MACENA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:2C8AE844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO Nº 045/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 045/2007)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ROZANGELA MARIA BAMBIL
Término: 02 de julho de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

ROZANGELA MARIA BAMBIL
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:344699E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 02/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2012

Realizada em: 12/07/2012
OBJETO: adesão a ata de registro de preços, do pregão eletrônico nº 042/2010 de acordo com a autorização para adesão, oficio nº 1204/2011 solicitação de adesão nº 5125 e Oficio –D780/2011 Anuência a solicitação nº 5125 de adesão ao Pregão Eletrônico nº 42/2010 a FNDE/MEC, Convenio nº 700425/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Anastácio MS, para aquisição projetores.
VALOR R$ 16.159,00 (dezesseis mil cento cinqüenta e nove reais)
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-00
CONTRATADA: Procomp Amazônia Industria e Eletrônica Ltda, CNPJ nº 84.107.697/0001-94
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27A7C4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 070/2012

OBJETO: Aquisição de solução integrada interativa de projeção, denominadas Projetor Proinfo, com recursos do Convenio nº 700425/2011.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão nº 02/2012 – Processo nº 069/2012
CONTRATADA: Procomp Amazônia Industria Eletrônica Ltda., CNPJ n.° 84.107.697/0001-94
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.07.2012 a 30.09.2012.
VALOR: R$ 16.159,00 (dezesseis mil cento e cinqüenta e nove reais)
Dotação: 06.01.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Alberto Brocchi de Oliveira Pádua, Vilson Zanqueta e Vicente Ribeiro dos Santos
Anastácio – MS, 27 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D5D0302A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012

Realizada em: 01/08/2012
OBJETO Adesão a ata de registro de preços, n° 19/2012 do pregão eletrônico nº 010/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aquisição de ônibus escolar, com recursos do convenio nº 19932 de 24 de abril de 2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anastácio MS
VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.2020.5,6.4.4.90.52.00-00
CONTRATADA: Marcopolo SA. CNPJ nº 88.611.835/0008-03, situada a Av. Ana Rech, Caixas do Sul RS. CEP 95.060-000
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F19306C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 071/2012

OBJETO: adesão a ata de registro de preços, n° 19/2012 do pregão eletrônico nº 010/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aquisição de ônibus escolar, com recursos do convenio nº 19932 de 24 de abril de 2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão nº 03/2012 – Processo nº 071/2012
CONTRATADA: Marcopolo SA. CNPJ nº 88.611.835/0008-03, situada a Av. Ana Rech, Caixas do Sul RS. CEP 95.060-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.08.2012 a 31.07.2013.
VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Dotação: 06.01.12.361.2020.5,6.4.4.90.52.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Mateus Ritzel, Severina Maria Do Nascimento Valério e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:697278A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia **21 de Agosto de 2.012**, no Centro Conviver, situado na Av. Antônio Alves de Souza nº 1375, ao lado do Banco do Brasil, Centro, (Sala de Reuniões – Térreo), realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012,** Execução Direta, **do tipo "Menor preço por item",** autorizada no Processo Administrativo n.º **045/2012**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
1. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo passageiro 0 (zero) km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme os planos de trabalho dos Convênios Estaduais 19.765/12 – 13/12 e 20.270/12 – 194/12.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.
Angélica-MS, 07 de Agosto de 2012

IVO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:A72ECC31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 019/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **APARECIDA ISABEL MARAN GOMES,** lotado no cargo efetivo de Assistente Legislativo, matricula nº 11, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº003/2001, em seu artigo 91 e de acordo com a Resolução nº 001/2010, Lei nº 947/2012 e Emenda Modificativa nº 001/2012, Anexo III, Tabela I , Nível/Classe V-F.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de agosto de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:476CC8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 07/2012, de 06 de agosto de 2012.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a

realização de reunião ordinária, em 06 de agosto de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, as 07h30; após uma melhor análise referente à realização da eleição para conselheiro tutelar suplente;

Resolve:
Art 1º - Revogar a resolução CMDCA nº 06/2012 de 27 de julho de 2012.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 06 de agosto de 2012.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do Cmdca
Decreto Nº 075/2012 de 12/07/2012

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A727C52B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 133/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por **OBJETO: Aquisição de Protetores Solar para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Obras de Bodoquena.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. O valor da pasta contendo o Edital será de R$ 20,00 (vinte reais), retirada na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-3268 2184, das 07: 30 h às 17h00min de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 20 de Agosto de 2012 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 07 de Agosto de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:56C9B44D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão parcial Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Tomada de Preços nº 01/2012 Processo Administrativo nº 01/2012.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIDEMA, para os municípios Anastácio, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corguinho, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Miranda, Porto Murtinho, de acordo com as especificações contidas na Lei n.º 12.305/2010. – Política Nacional de Resíduos.

Contratada: Demeter Engenharia Ltda. CNPJ 10.695.543/0001-24, situada a Rua Cláudia, 239, Bairro Giocondo Orsi, Campo Grande MS

Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Dotação : 01.01.17.512.101.1002.3.3.90.39.00-00

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B4733A3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL P/ O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2012

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIDEMA, para os municípios Anastácio, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corguinho, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Miranda, Porto Murtinho, de acordo com as especificações contidas na Lei n.º 12.305/2010. – Política Nacional de Resíduos
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 01/2012 – Processo nº 001/2012
CONTRATADA: Demeter Engenharia Ltda. CNPJ 10.695.543/0001-24.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.07.2012 a 31.12.2012.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Dotação: 01.01.17.512.101.1002.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: José Arthur Soares de Figueiredo, Neif Salim Neto, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta
Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DFC8AF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 939/12-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 774/12-RH, de 03 de julho de 2012, que nomeia **Carla Vanessa Marques dos Santos,** para o Cargo de **Assistente de Administração**, publicada no dia 05 de julho de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 028/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no dia 05 de julho de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD173304

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 940/12–RH. DE, 06 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Perla Cristina Colombo, para exercer o Cargo de Assistente de Administração, Classe A Referencia 36, classificada em 11º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D4ECF494

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 029/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Curso de Informática.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 06 de agosto de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 029/2012
ANEXO I

Cargo: Assistente de Administração	
Classificação	Nome do Convocado
11º	Perla Cristina Colombo

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:59F8E11A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Cervantes Domingues de Rezende, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para atuar como Coordenadora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **01/08/2012 a 21/12/2012,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:674650F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 858/12-RH, de 23 de julho de 2012, que convoca **Maria Márcia Rezende Agostineti,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra na Coordenadoria de Normatização na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010 para concorrer ao pleito eleitoral de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EECBDFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para atuar como Coordenadora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **01/08/2012 a 21/12/2012,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:310283A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 929/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kátia Aparecida Silva Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra na Coordenadoria de Normatização na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:209FB1CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kátia Aparecida Silva Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **30/07/2012 a 31/07/2012**, em substituição a Professora **Eugênia Muller Schmidt**, que encontra-se Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C591027B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Weligton Rodrigo Souza Matos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano A, 2º ano B, 3º ano A, 3º ano B, 4º ano A, 4º B, 5º ano A e 5º B do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **30/07/2012 a 28/08/2012,** em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:01037DBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Antonio Michel de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 1º ano B, 1º ano C, 2º ano B, 3º ano C, 4º C, 4º D e 5º ano C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia **30/07/2012 a 28/08/2012,** em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5CB0F534

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gláucia de Oliveira Aquino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, período matutino, de **30/07/2012 a 01/08/2012** em substituição a Professora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves,** que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0ACFE175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 935/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **01/08/2012 a 05/08/2012**, em substituição a Professora **Dilma Vieira Machado**, que encontra-se Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B60517AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brasilândia, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei, e em pleno exercício do cargo, HOMOLOGA E RATIFICA, o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação, elaborado em consenso pela mesma e datado de 31 de Julho de 2012, conforme as disposições contidas no Decreto nº 3390/12 de 27 de julho do ano corrente, para desapropriação Amigável ou Judicial, de uma área de terras de 12,0241 hectares ou 4.9686 alqueires, de propriedade de Daniel Rodrigues, denominada de Chácara 24/25/26 A, cuja comissão avaliou a referida área de **R$ 422.334,08 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, a qual será utilizada para implantação de um loteamento urbano.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 31 dias do mês de julho de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:23BF9AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 49/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação. Modalidade: CONVITE N° 49/2012 – PROCESSO: 2915/2012.
OBJETO: objetivando Contratação de empresa especializada em marcenaria para fornecimento de material de consumo e permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social
RESULTADO: Considerando que não há três propostas válidas, a Comissão de Licitação opta pela REPETIÇÃO do convite nos termos da Lei 8.666/93.
Brasilândia – MS, 07/08/2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:ECF1429A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 29/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 29/2012, Processo nº. 2413/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de ponte de madeira sobre o Córrego Beleza (Assentamento Almanara), Estrada do Assentamento Almanara KM 8, Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações no edital e anexos (projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro), para as empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 55.895,99
Brasilândia – MS, 08/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E71EC3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 31/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 3055/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 31/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, visando a reforma da Praça do Bairro João Paulo da Silva, no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2012, às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 07/08/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:82C3FC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 32/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 3056/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 32/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, visando a construção de uma quadra para futebol society no Bairro José Inácio Batista no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2012, às 10:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 07/08/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0F088A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 962/12

DECRETO "P" Nº. 962/2012, De, 01 de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º -Nomeia a Senhora **LUZINETE COSMO DE NORONHA,** para exercer o Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA– DAS 2**, Escola Antonio Henrique Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:8765FB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 963/12

DECRETO "P" Nº 963/12, De, 01 de agosto de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a Senhora **LIDIA SIQUEIRA MANARI**, do Cargo comissionado **ASSESSOR DE SECRETARIA – DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto Educacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:09E38130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 964/12

DECRETO "P" Nº 964/12,
De, 06 de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do

concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia;

DECRETA
Artigo 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado no Jornal da Cidade, edição de nº 625, de 11/05/2011 e do edital de aprovados de nº 11/2011 de, 05/05/2011.

CARGO: COZINHEIRA **LOCAL: ZONA RURAL MUTUM**
2º - ELZA CLAUDIA DA SILVA SOUZA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:6D4B1A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 167/2012

Processo Administrativo n°. 1061/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total de que trata a Cláusula Sexta, retificar a Ordem de Pagamento de que trata a Cláusula Sétima e alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro de execução da obra de que trata a Cláusula Décima

Do Valor: O valor do presente termo aditivo é de R$ 11.455,00 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)

Do Pagamento: Tendo em vista um erro na ordem em que se encontra a Forma de Pagamento – Cláusula Sétima – solicitamos inversão dos itens b e c para que atendam a C.I. inicial nº 051/2012 (pagina 03), sendo assim o pagamento do serviço ocorrerá na seguinte ordem:
a) 25% do valor após a emissão da Ordem de Serviços;
b) 50% do valor no protocolo da L.P/LI;
c) 25% do valor no protocolo do parcelamento do solo no Cartório de Imóveis.

Do Cronograma: Acrescenta-se ao Cronograma Físico Financeiro mais 30 (trinta) dias, passando para 90 (noventa) dias o prazo máximo de execução das obras e serviços contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 31 de Julho de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante
Contratado
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:BCB83B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 51/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 51/2012 - PROCESSO N° 3027/2012.
OBJETO: Aquisição de material de consumo - picolés - para comemoração do Dia das Crianças que ocorrerá em 11 e 12 de outubro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e especificações, condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15/08/12 às 10:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 07/08/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:59C7E128

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 503/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABRICIO AVILA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 21/05/2012 a 04/06/2012 e 14/06/2012 a 28/06/2012, conforme Atestados Médicos.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5CA396BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 504/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Retornar as atividades laborais o servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo evitar veículos pesados, conforme consta o atestado médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71F5FDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 505/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor MICHAEL VIEIRA DE JESUS, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 31/10/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Oficio SECEL/591/2012, de 29/06/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:118A5D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 506/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO LOPES DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/06/2012 a 28/06/2012, conforme Oficio 2585/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B4B53A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 507/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2012 a 29/06/2012, conforme Oficio 2585/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7719619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 508/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora EULIMAR SILVA SIMOES DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 31/05/2012 a 04/06/2012 e 05/06/2012 a 19/06/2012, conforme Oficio 2585/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D455B144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 509/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 18/06/2012 a 22/06/2012 e 25/06/2012 a 29/06/2012, conforme Oficio 2585/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC7ADAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 510/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/04/2012 a 29/05/2012, conforme Oficio 2585/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7018779A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 511/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Readaptar a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a função de Coordenadora da Sala de Tecnologia, no período de 28/06/2012 a

30/09/2012, conforme Oficio 2585/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B621E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 512/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a cedência da servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – 14ª Zona Eleitoral, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no período de 25/07/2012 a 24/07/2013.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6A5A584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 513/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor de Ciências – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 06/07/2012 a 13/07/2012, em substituição ao Professor Jean Lopes, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, conforme Oficio SECEL/612/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6F06793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 514/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, cargo de Professor de Ciências – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 06/07/2012 a 13/07/2012, em substituição ao Professor Jean Lopes, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, conforme Oficio SECEL/612/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2709693B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 515/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Prorrogar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a convocação da servidora DEUSALINA MATHIAS MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, até o dia 13/07/2012, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vereador, conforme Oficio SECEL/614/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BCA5C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 516/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 13/07/2012, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vereador, conforme Oficio SECEL/614/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:022D2659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 517/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora LETICIA BENITES FORNARI DE REZENDE, cargo de Diretor da Divisão II de Apoio às Atividades Educacionais a Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 19/06/2012 a 16/12/2012, conforme Processo 004386/2012, de 22/06/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18E578FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 518/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora LETICIA BENITES FORNARI DE REZENDE, cargo de Diretor da Divisão II de Apoio às Atividades Educacionais a Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Bianca Fornari e Rezende, conforme Processo nº 004499/2012, de 28/06/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4434E974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 519/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GILDO DE PAULA BARBOSA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 03/08/2003 a 03/08/2008, para o período de gozo em 06/07/2012 a 03/10/2012, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 004424/2012, de 26/06/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:634FC0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 520/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 04/06/2012 a 01/12/2012, conforme Processo 004783/2012, de 10/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6003D6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 521/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZANDRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Lorenzo Martins Rodrigues Pereira, conforme Processo nº 004784/2012, de 10/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2A39C1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 522/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/07/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:121BF8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 523/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, conforme Oficio 2689/2012/SESAUC/FMS – Laudo Pericial Médico e Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B792E0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 524/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/07/2012 a 21/07/2012, conforme Oficio 2689/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:74949508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 525/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora CUSTODIA ALVES ROCHA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 37 (trinta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 25/06/2012 a 09/07/2012 e 09/07/2012 a 30/07/2012, conforme Oficio 2689/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D668424F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 526/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR INACIO DE OLIVEIRA FIRMINO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2012 a 09/10/2012, conforme Oficio 2689/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:943A0093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 527/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSELI FERREIRA LOPES, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 26/06/2012 a 06/07/2012 e 07/07/2012 a 15/07/2012, conforme Oficio 2689/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5ABE7B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 528/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NILZA FREITAS DE ALMEIDA MENDES, função de Auxiliar de Sala, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 16/07/2012 a 20/07/2012, em substituição a Professora Berenice Silva Batista, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/642/2012, de 17/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67AD23C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 529/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora BERENICE SILVA BATISTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/07/2012 a 20/07/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D9FB353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 530/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEUZA DE SOUZA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2012 a

04/07/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC6CCABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 531/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EVALDO PEREIRA RIBEIRO, cargo de Diretor de Divisão III de Estradas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/07/2012 a 28/07/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FEA26DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 532/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora KERIS FREITAS PEREIRA, cargo de Assessoria Intermediária II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 02/07/2012 a 06/07/2012 e 11/07/2012 a 20/07/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C008D6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 533/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/2012 a 16/10/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2AADE8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 534/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NESTOR OLIVEIRA DE PAULA, cargo de Diretor de Divisão de Administração de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio 2761/2012/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:831F5D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 535/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 25/07/2012 a 03/08/2012, em virtude do nascimento de seu filho Fabio Barbosa da Silva, conforme Processo nº 005104/2012, de 26/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:635524F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 536/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Fabio Barbosa da Silva, conforme Processo nº 005105/2012, de 26/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8B6EEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 537/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEANDRA SANDINI, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular no período de 25/07/2012 a 25/07/2014, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 005031/2012, de 20/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1113FA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 538/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 32 (trinta e dois) dias de licença para acompanhar o atendimento médico de sua mãe Clarinha Nedina Schorro Oliveira, no período de 19/07/2012 a 16/10/2012, conforme Oficio 3042/2012/SASIP, de 23/07/2012 – Atestado Médico.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:071D2439

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 049/2012

Processo Administrativo nº 133/2012
Locação de um imóvel da Sra. Márcia Cristina Luiz de Castro, para a instalação do Conselho Tutelar deste município, situado na rua Bonfim n° 416, centro pelo período de 01/08/2012 à 31/12/2012, cujo valor mensal é de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Declaro Dispensável de licitação à Locação de um imóvel da Sra. Márcia Cristina Luiz de Castro, para a instalação do Conselho Tutelar deste município, situado na rua Bonfim n° 416, centro pelo período de 01/08/2012 à 31/12/2012, cujo valor mensal é de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 07 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4378C823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no segundo semestre de 2012, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **CRISTALDO E LEITE LTDA - ME**, a qual apresentou o valor total dos itens de **R$ 42.698,40** (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito Reais, quarenta centavos); a empresa **SERENA E SERENA LTDA - ME**, apresentou o valor total dos itens de **R$ 42.417,58** (quarenta e dois mil e quatrocentos e dezessete Reais, cinqüenta e oito centavos); a empresa **RONISON CENTURIAO PEREIRA – EPP,** apresentou valor total dos itens de **R$ 43.489,45** (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove Reais, quarenta e cinco centavos); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME**, apresentou valor total dos itens de **R$ 6.555,00** (seis mil e quinhentos e cinqüenta e cinco Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 03 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:ECC539C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA/CRECHE para o segundo semestre de 2012, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **CRISTALDO E LEITE LTDA - ME**, a qual apresentou o valor total da proposta de **R$ 2.326,26** (dois mil e trezentos e vinte e seis Reais, vinte e seis centavos); a empresa **SERENA E SERENA LTDA - ME**, apresentou o valor total da proposta de **R$ 2.661,98** (dois mil e seiscentos e sessenta e um Reais, noventa e oito centavos); a empresa

RONISON CENTURIAO PEREIRA – EPP, apresentou valor total da proposta de **R$ 2.981,00** (dois mil e novecentos e oitenta e um Reais).; a empresa **ADELIA B. DOS SANTOS - ME**, apresentou valor total da proposta de **R$ 898,00** (oitocentos e noventa e oito Reais).; a empresa **NILVA DE SOUZA RONDON – ME**, apresentou valor total da proposta de **R$ 23.502,40** (vinte e três mil e quinhentos e dois Reais, quarenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 03 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5B1A037F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2012 CONVITE N° 040//2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CRISTALDO E LEITE LTDA – ME**, com o valor total dos itens **R$ 5.663,69** (cinco mil e seiscentos e sessenta e três Reais, sessenta e nove centavos); a empresa **NILVA DE SOUZA RONDON – ME,** com o valor total dos itens **R$ 11.845,00** (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco Reais); a empresa **SERENA E SERENA LTDA- ME,** com o valor total de itens de **R$ 5.749,30** (cinco mil e setecentos e quarenta e nove Reais, trinta e centavos); a empresa **ADÉLIA B. DOS SANTOS – ME**, com o valor total de itens de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta Reais); a empresa **VALMIR LOSEKAN – ME**, apresentou o valor total dos itens de **R$ 1.242,00** (um mil e duzentos e quarenta e dois Reais); a empresa **RONISON CENTURIÃO PEREIRA – ME**, com o valor total de itens de **R$ 5.896,80** (cinco mil e oitocentos e noventa e seis Reais, oitenta centavos), autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos uma vez que os produtos não serão entregues de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 30 de julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5FDFCAC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por sua Prefeita e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 006/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regime de execução indireta-empreitada por preço global,** tendo por objeto selecionar as melhores propostas de preço para construção de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil –PROINFÂNCIA ,de acordo com o convenio n° 702346/2010-Processo n° 23400.000240/2010-87,celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o Município de Caracol MS conforme projetos básicos, Planilhas quantitativas de serviços, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiro, constantes nos anexos deste edital.,
Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 24 de agosto de 2012, às 10:0 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada na Rua: Libindo Ferreira Leite, n. 251, em Caracol – MS, cujo local os interessados poderão adquirir cópia do edital de convocação e seus anexo, mediante o pagamento da taxa de **R$ 200,00** (duzentos Reais) e que a presente licitação será processada de conformidade com as regras estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas no edital.
Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior **(21/08/2012) às 10:00 h,** à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, sendo certo que o cadastramento assim realizado terá força e efeito de habilitação, na forma como prevê o art. 22, § 2º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol- MS, 07 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente - Cpl

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A919468F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2011

Processo Nº 013/2011 – Tomada de Preços Nº 002/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO ADITADO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de 8.632,86m² de pavimentação asfáltica, tipo TDS, 2.302,30 metros de meio fio e sarjetas, e 47,74 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0303.219-30/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão de Política e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: O valor global estabelecido para o presente contrato passa a ser de R$ 344.530,44 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I, Alínea "A" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Aparecida Penariol de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:77E8C036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2012

Processo Nº 002/2012 – Pregão (Presencial) Nº 002/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel) assim discriminado: 180.000 (cento e oitenta mil) litros de óleo diesel para

atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente, com recursos provenientes do ICMS Ecológico.
VALOR ADITADO: R$ 12.226,09 (doze mil e duzentos e vinte e seis reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Irene da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:94F5AA16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2010

Processo Nº 051/2010 – Pregão (Presencial) Nº 029/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel) assim discriminado: 180.000 (cento e oitenta mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente, com recursos provenientes do ICMS Ecológico.
VALOR ADITADO: R$ 4.030,20 (quatro mil e trinta reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Irene da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5AE17579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 041/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 041/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA, FERRO E ARAME QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA CAIXA DAGUA DE 25.000 LITROS NO BAIRRO MANOEL GOMES DA SILVA.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 1.546,40 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); MAURI ANTONIO PASE-ME, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Eldorado/MS, 7 de agosto de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 7 de agosto de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3DB40267

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 143 /2012

" DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora, **MARIA APARECIDA DELBOM DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **Professora Nível II,** para exerce a função de Secretaria Municipal da Escola Mbo'Erro Tava Okara Reny (Aldeia Cerrito) a contar de 01 de Junho de 2012.

II – Fica concedida a servidora a importância de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a ajuda de custo, conforme art 148 da Lei Complementar 059/2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:848250C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 014/2012
CARTA CONVITE Nº. 001/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 07 de Agosto de 2012, página 23, Edição nº. 0647.
Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO.
Leia-sê agora: EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:81E81789

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **083**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.263,42** (um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 6.728,01** (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo) para **R$ 7.991,43** (Sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 1.056,41 (um mil, cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavos),
02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-282 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. R$ 207,01 (duzentos e sete reais e um centavo)

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA BORTOLONE** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:86420354

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **084**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Cirumed Comércio Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.930,15** (um mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 9.015,35** (Nove mil, quinze reais e trinta e cinco centavos) para **R$ 10.945,50** (Dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 1.690,35 (um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos),

02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **AURÉLIO NOGUEIRA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FA78C5DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **085**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Cirúrgica MS Ltda ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.466,33** (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 6.833,12** (Seis mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) para **R$ 8.299,45** (Oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 1.193,33 (um mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos),

02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-282 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BB5DC9FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **086**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.926,63** (três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 17.183,10** (Dezessete mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos) para **R$ 21.109,73** (Vinte e um mil, cento e nove reais e setenta e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais),
02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-282 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.777,63 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos),
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ODAIR JOSE BALESTRIN** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3C077FEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **082**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Casa Cirúrgica Chapecó Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 891,62** (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 4.536,40** (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para **R$ 5.428,02** (Cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 762,24 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos),

02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **JANDIR LUIZ TRES** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2E97E5E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 214/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 986/2012, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação destina-se a contratação de empresa de transporte terrestre de passageiros, que atenda a Legislação Nacional de Trânsito, para locação de veículo tipo ônibus, onde serão realizadas viagens em atendimento às solicitações das Secretarias de Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantidades descritas no **Anexo I** – Proposta de Preços do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Agosto de 2012, às 10h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 06 de agosto de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 986/2012

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:392DE5A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **087**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 10.999,05** (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 44.204,28** (Quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para **R$ 55.203,33** (Cinqüenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 7.381,05 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos),
02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-282 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.816,64 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos),
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 801,36 (oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **EDUARDO JOSÉ PRANDO** (CONTRATADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C1F4CFAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **089**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Moca Comércio de Medicamentos Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.137,46** (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 8.944,94** (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R$ 11.082,40** (Onze mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 91,24 (noventa e um reais e vinte e quatro centavos),
02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-282 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. R$ 1.226,28 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos),
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 819,94 (oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **DIRCEU DA SILVA LEITE** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:01C55EA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **090**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Rinaldo & Cogo Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.135,25** (um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 4.779,25** (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para **R$ 5.914,50** (Cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 856,13 (oitocentos e cinqüenta e seis reais e treze centavos),
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 279,12 (duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **EDSON JOSÉ RINALDI** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:694F9393

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **091**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Stock Comercial Hospitalar Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 12.893,04** (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ R$ 51.574,68** (Cinqüenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para **R$ 64.467,72** (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 8.257,25 (oito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos),
02.09-10.301.0012.2047-3.3.90.32-282 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Farmácia Básica – Material de Distribuição Gratuita. R$ 3.979,09 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos),
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo. R$ 656,70 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1E2A3B14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **092**/2012
PROCESSO: Nº **091**/2012
PREGÃOPRESENCIAL Nº **026**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Villa – Med – Comercial Hospitalar – Me.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 28/03/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 277,24** (duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 1.670,06** (Um mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos) para **R$ 1.947,30** (Um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. R$ 277,24 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **MARCIO CÉSAR VILLAVICENCIO** (CONTRATADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:358A7493

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012.
CARTA CONVITE Nº 021/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA**.**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando a vigência por igual período 90 (noventa) dias, passando a vigir de 06/08/2012 à 02/11/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Maurinho Breschigliari, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:E6D39C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 13 BALANÇO GERAL PMM 2008

A N E X O 13
BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

R E C E I T A			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			19.992.758,76
FONTES DA RECEITA			19.992.758,76

RECEITAS CORRENTES		22.317.939,86	
Receita Tributaria	2.320.767,69		
Receita de Contribuicoes	327.272,86		
Receita Patrimonial	50.815,84		
Transferencias Correntes	19.279.299,58		
Outras Receitas Correntes	339.783,89		
RECEITA DE CAPITAL		859.967,50	
Transferencias de Capital	858.631,20		
Outras Receitas de Capital	1.336,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.185.148,60	
Receitas Retificadoras	-3.185.148,60		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			16.426.427,40
DEPOSITOS			16.426.427,40
DIVERSAS ORIGENS		16.426.427,40	
Consignacoes	16.387.806,28		
Credores Diversos	38.621,12		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.213.471,38
SALDO DE BALANCO			1.213.471,38
DIPONIVEL		1.213.471,38	
Tesouraria	27,52		
Bancos, Conta Movimento	576.333,69		
Bancos, Conta Especial	189.690,69		
Bancos, Conta Vinculada	447.419,48		
T O T A L			37.632.657,54
D E S P E S A			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			13.983.291,99
FUNCOES DE GOVERNO			13.983.291,99
DESPESA EMPENHADA		13.983.291,99	
Administração	4.756.836,36		
Urbanismo	3.593.639,35		
Gestão Ambiental	266.398,78		
Agricultura	321.884,19		
Comércio e Serviços	1.003.513,38		
Transporte	192.908,49		
Desporto e Lazer	300.563,39		
Encargos Especiais	3.547.548,05		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			22.442.826,97
RESTOS A PAGAR			998.402,21
PAGAMENTO NO EXERCICIO		998.402,21	
Pagamento de Exercicios Findos	998.402,21		
DEPOSITOS			21.411.963,61
DIVERSAS ORIGENS		21.411.963,61	
Consignacoes	12.968.684,85		
Credores Diversos	8.443.278,76		
OUTRAS OPERACOES			32.461,15
REALIZAVEL		32.461,15	
Devedores Diversos	32.461,15		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.206.538,58
SALDO DE BALANCO			1.206.538,58
DISPONIVEL		1.206.538,58	
Bancos, Conta Movimento	475.458,09		
Bancos, Conta Especial	14.750,32		
Bancos, Conta Vinculada	716.330,17		
TOTAL			37.632.657,54

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:24F291B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 14 BALANÇO GERAL PMM 2008

A N E X O 14
BALANÇO PATRIMONIAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

A T I V O			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			1.259.849,15
DISPONIVEL			490.208,41
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		475.458,09	
BANCO DO BRASIL C/C - 12.022-7	43.311,07		
BANCO DO BRASIL C/C - 12.030-8	664,55		
BANCO DO BRASIL C/C - 12.616-0	8.154,95		
BANCO DO BRASIL C/C - 180.000-0	118.381,47		
BANCO DO BRASIL C/C - 6.924-X	7.288,42		
BANCO DO BRASIL C/C - 9.845-0	9.062,37		
BANCO DO BRASIL C/C - 10.945-2	5.795,96		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 221-9	93,30		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 228-6	145,87		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 253-7	240.111,98		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 49.646-0	5.653,06		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.015-4	191,44		
BANCO BRASIL S/A C/C 11.269-0	11.671,47		
CAIXA ECONOMICA - C/C 008-9	17.573,20		
conta cef 236-7	2.107,79		
BANCO BRADESCO S/A-IPTU-14.000-7	5.251,19		
BANCOS, CONTA MOVIMENTO		14.750,32	
Banco do Brasil S/A - C/C 11.931-8	14.638,04		
BCO BRADESCO-FOLHA PAGTO	112,28		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			716.330,17
BANCOS, CONTA VINCULADA		716.330,17	
Caixa Economica Federal - Conta Poupança 4.321-0	108.453,54		
Caixa Economica Federal - Conta Poupança 4.622-7	300.751,63		
Caixa Econômica Federal - C/C n.º 647.055-9	126.750,00		
Caixa Econômica Federal - C/C 647.061-3	180.375,00		
REALIZAVEL			53.310,57
DEVEDORES DIVERSOS		53.310,57	
CONSIG. BANCO DO BRASIL	21.725,16		
Conta Salario	31.585,41		
ATIVO PERMANENTE			9.497.325,52
IMOBILIZADO			6.518.639,32
BENS MOVEIS		2.407.619,21	
Moveis e Utensilios	2.203.595,39		
Bens Móveis - PM	204.023,82		
BENS IMOVEIS		4.111.020,11	
Bens Imóveis - PM	4.111.020,11		
CREDITOS			2.978.686,20
DIVIDA INSCRITA		2.978.686,20	
Divida Ativa	2.978.686,20		
SALDO PATRIMONIAL			210.148,37
ADMINISTRACAO DIRETA			210.148,37
A T I V O			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
PATRIMONIO DESCOBERTO		210.148,37	
Passivo Real Descoberto	210.148,37		
T O T A L			10.967.323,04
			Página 3
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			3.999.750,77
RESTOS A PAGAR			260.109,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		260.109,39	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	260.109,39		
DEPOSITOS			3.739.641,38
CONSIGNACOES		3.739.641,38	
ADIANT.SALARIAL PMM	23.535,53		
I.N.S.S.	2.962.049,29		
SITIPREMI	33.707,46		
CONSIGNAÇÕES CEF	3.268,60		
FINANCIAMENTO BRADESCO	68.982,72		
NIPOASSIST	4.041,72		
INSS-EMPRESA-PMM	293.699,14		
Encargos Sociais a Recolher	81.430,24		
INSS - CAMARA	215.224,33		
CONTRIBUIÇAO SINDICAL - PM	11.637,51		
Convenio PAX VIDA	1.071,60		
CONVENIO PAX VIDA	17.784,44		
A CLASSIFICAR	17,42		
SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO	2.097,01		
ADIANTAMENTO SALARIAL	965,00		
Pensao Alimenticia - PM	2.659,99		
FALTAS	422,98		
SALARIO FAMILIA	2.108,60		
IRRF - PMM	10.930,24		
desc. determinação judicial	1.054,34		
ISSQN-PRESTADORES-PMM	2.953,22		
PASSIVO PERMANENTE			6.967.572,27
DIVERSOS			6.967.572,27
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		6.967.572,27	
INSS - C/Parcelamento	6.967.572,27		
TOTAL			10.967.323,04

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FE559F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 15 BALANÇO GERAL PMM 2008

A N E X O 15
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

VARIACOES ATIVAS			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			22.542.178,91
RECEITA ORCAMENTARIA			19.992.758,76
RECEITAS CORRENTES		22.317.939,86	
Receita Tributaria	2.320.767,69		
Receita de Contribuicoes	327.272,86		
Receita Patrimonial	50.815,84		

Transferencias Correntes	19.279.299,58		
Outras Receitas Correntes	339.783,89		
RECEITAS DE CAPITAL		859.967,50	
Transferencias de Capital	858.631,20		
Outras Receitas de Capital	1.336,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.185.148,60	
Contas Retificadoras	-3.185.148,60		
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.549.420,15
MUTACOES DA DESPESA		2.549.420,15	
Aquisicao de Bens Moveis	153.203,82		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	688.276,86		
Amortizacao INSS C/Parcelamento	1.631.642,73		
Amortização FGTS C/Parcelamento	76.296,74		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.468.884,26
VARIACOES PATRIMONIAIS			2.468.884,26
VARIACOES DIVERSAS		2.468.884,26	
Inscricao na Divida Ativa	2.185.072,50		
Cancelamento de Restos a Pagar	1,19		
Consignações Banco do Brasil	21.725,16		
Conta Salario	31.585,41		
Devolução Duodecimo Câmara	230.500,00		
T O T A L			25.011.063,17
VARIACOES PASSIVAS			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			14.108.232,64
DESPESA ORCAMENTARIA			13.983.291,99
DESPESAS CORRENTES		11.283.803,72	
Pessoal e Encargos Sociais	4.923.824,50		
Outras Despesas Correntes	6.359.979,22		
DESPESAS DE CAPITAL		2.699.488,27	
Investimentos	991.548,80		
Amortização da Dívida	1.707.939,47		
MUTACOES PATRIMONIAIS			124.940,65
MUTACOES DA RECEITA		124.940,65	
Cobranca da Divida Ativa	124.940,65		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			9.010.503,90
VARIACOES PATRIMONIAIS			9.010.503,90
VARIACOES DIVERSAS		9.010.503,90	
Repasse Duodécimo- Câmara	1.369.500,00		
INSS C/Parcelamento	466.787,60		
FGTS C/Parcelamento	3.959,07		
Consignação Banco do Brasil	21.725,16		
Conta Salario	31.585,41		
Repasse - FMAS	602.953,42		
Repasse -FMS	4.035.498,96		
Repasse -FMEC	2.389.780,01		
Recursos a Receber - Legislativo	11.672,29		
Adiantamento - Marcio Henrique	32.339,16		
Saldo Financeiro - C.M.	5.316,42		
INSS - FMS	32.461,15		
Repasse da PMM p/ - FUNDEB	6.925,25		
RESULTADO PATRIMONIAL			1.892.326,63
ADMINISTRACAO DIRETA			1.892.326,63
RESULTADO DO EXERCICIO		1.892.326,63	
Superavit Verificado	1.892.326,63		
VARIACOES PASSIVAS			Página 3
T I T U L O S	R$	R$	R$
TOTAL			25.011.063,17

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6FFCBD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 16 BALANÇO GERAL PMM 2008

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

A U T O R I Z A C O E S				SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVERSOS		0,00	0,00	8.204.764,00	470.746,00	1.707.938,00	0,00	6.967.572,00
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	8.204.764,00	470.746,00	1.707.938,00	0,00	6.967.572,00
1	F.G.T.S. - C/Parcelamento	0,00	0,00	72.337,00	3.959,00	76.296,00	0,00	0,00
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	8.132.427,00	466.787,00	1.631.642,00	0,00	6.967.572,00
TOTAL		0,00	0,00	8.204.764,00	470.746,00	1.707.938,00	0,00	6.967.572,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DE428C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 17 BALANÇO GERAL PMM 2008

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		1.258.512,00	0,00	998.403,00	260.109,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.258.512,00	0,00	998.403,00	260.109,00
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.258.512,00	0,00	998.403,00	260.109,00
DEPOSITOS		836.473,00	24.803.124,00	21.560.273,00	4.079.319,00
CONSIGNACOES		836.473,00	16.441.111,00	13.199.177,00	4.078.403,00
1	A CLASSIFICAR	17,00	0,00	0,00	17,00
1	ADIANT.SALARIAL PMM	0,00	39.566,00	16.030,00	23.535,00
1	ADIANTAMENTO SALARIAL	965,00	0,00	0,00	965,00
1	CONSIG. BANCO BONSUCESSO-PMM	0,00	3.151,00	3.151,00	0,00
1	CONSIG.BANCO BRASIL PMM	260,00	41.196,00	41.456,00	0,00
1	CONTA SALÁRIO	0,00	10.863.954,00	10.863.954,00	0,00
1	CONTRIBUIÇAO SINDICAL - PM	11.637,00	6.611,00	6.611,00	11.637,00
1	Convenio PAX VIDA	0,00	12.544,00	11.472,00	1.071,00
1	CONVENIO PAX VIDA	17.784,00	0,00	0,00	17.784,00
1	desc. determinação judicial	1.054,00	1.968,00	1.968,00	1.054,00
1	Encargos Sociais a Recolher	0,00	81.430,00	0,00	81.430,00
1	FALTAS	422,00	0,00	0,00	422,00
1	FINANCIAMENTO BRADESCO	47.207,00	424.220,00	399.175,00	72.251,00
1	I.N.S.S.	497.311,00	4.091.209,00	1.287.700,00	3.300.820,00
1	INSS - CAMARA	28.497,00	186.726,00	0,00	215.223,00
1	INSS-EMPRESA-PMM	181.163,00	144.326,00	31.790,00	293.699,00
1	IRRF - PMM	0,00	82.121,00	71.190,00	10.930,00
1	ISSQN-PRESTADORES-PMM	5.457,00	1.358,00	3.862,00	2.953,00
1	NIPOASSIST	3.704,00	1.276,00	939,00	4.041,00
1	Pensao Alimenticia - PM	1.674,00	10.466,00	9.481,00	2.659,00
1	REPASSE DA CAMARA-DEVOLUÇÃO	0,00	230.500,00	230.500,00	0,00
1	SALARIO FAMILIA	2.108,00	0,00	0,00	2.108,00
1	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO	2.097,00	12.228,00	12.228,00	2.097,00
1	SITIPREMI	35.116,00	206.261,00	207.670,00	33.707,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	8.362.013,00	8.361.096,00	916,00
1	PASEP	0,00	38.621,00	38.621,00	0,00
1	Repasse da PMM - FMAS	0,00	602.953,00	602.953,00	0,00
1	Repasse da PMM - FMS	0,00	4.036.415,00	4.035.498,00	916,00
1	Repasse da PMM p/ - FMEC	0,00	2.159.364,00	2.159.364,00	0,00
1	Repasse da PMM p/ - FUNDEB	0,00	155.160,00	155.160,00	0,00
1	Repasse do Duodecimo - CAMARA	0,00	1.369.500,00	1.369.500,00	0,00
TOTAL		2.094.985,00	24.803.124,00	22.558.676,00	4.339.428,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:33C1F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 13 BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2008

A N E X O 13
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

R E C E I T A			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			33.000.524,45
FONTES DA RECEITA			33.000.524,45
RECEITAS CORRENTES		35.325.705,55	
Receita Tributaria	2.320.767,69		
Receita de Contribuicoes	327.272,86		
Receita Patrimonial	144.278,06		
Transferencias Correntes	32.186.029,97		

Outras Receitas Correntes	347.356,97		
RECEITA DE CAPITAL		859.967,50	
Transferencias de Capital	858.631,20		
Outras Receitas de Capital	1.336,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.185.148,60	
Receitas Retificadoras	-3.185.148,60		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			27.695.677,38
DEPOSITOS			27.695.677,38
DIVERSAS ORIGENS		27.695.677,38	
Consignacoes	19.021.983,05		
Credores Diversos	8.673.694,33		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			2.834.422,50
SALDO DE BALANCO			2.834.422,50
DIPONIVEL		2.834.422,50	
Tesouraria	5.542,29		
Bancos, Conta Movimento	721.505,84		
Bancos, Conta Especial	431.972,21		
Bancos, Conta Vinculada	1.675.402,16		
T O T A L			63.530.624,33

D E S P E S A			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			35.458.717,55
FUNCOES DE GOVERNO			35.458.717,55
DESPESA EMPENHADA		35.458.717,55	
Legislativa	1.163.437,00		
Administração	4.756.836,36		
Assistência Social	1.167.580,44		
Saúde	6.855.253,53		
Educação	11.825.690,48		
Urbanismo	3.593.639,35		
Habitação	360.291,38		
Saneamento	103.172,73		
Gestão Ambiental	266.398,78		
Agricultura	321.884,19		
Comércio e Serviços	1.003.513,38		
Transporte	192.908,49		
Desporto e Lazer	300.563,39		
Encargos Especiais	3.547.548,05		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			26.585.704,00
RESTOS A PAGAR			2.011.047,92
PAGAMENTO NO EXERCICIO		2.011.047,92	
Pagamento de Exercicios Findos	2.011.047,92		
DEPOSITOS			24.542.194,93
DIVERSAS ORIGENS		24.542.194,93	
Consignacoes	15.868.500,60		
Credores Diversos	8.673.694,33		
OUTRAS OPERACOES			32.461,15
REALIZAVEL		32.461,15	
Devedores Diversos	32.461,15		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.486.202,78
SALDO DE BALANCO			1.486.202,78
DISPONIVEL		1.486.202,78	
Tesouraria	5.514,77		
Bancos, Conta Movimento	546.982,12		
Bancos, Conta Especial	44.943,78		
Bancos, Conta Vinculada	888.762,11		
TOTAL			63.530.624,33

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:654DF838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 14 BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2008

A N E X O 14
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

A T I V O			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			1.548.023,93
DISPONIVEL			591.626,09
TESOURARIA		5.514,77	
CAIXA - FMEC	5.514,77		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		541.167,54	
BANCO DO BRASIL C/C - 12.022-7	43.311,07		
BANCO DO BRASIL C/C - 12.030-8	664,55		
BANCO DO BRASIL C/C - 12.616-0	8.154,95		
BANCO DO BRASIL C/C - 180.000-0	118.381,47		
BANCO DO BRASIL C/C - 6.924-X	7.288,42		
BANCO DO BRASIL C/C - 9.845-0	9.062,37		
BANCO DO BRASIL C/C - 10.945-2	5.795,96		
BANCO BRASIL S/A - C/C 8.790-4	0,19		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 221-9	93,30		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 228-6	145,87		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 253-7	240.111,98		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C - 49.646-0	5.653,06		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.015-4	307,50		
BANCO BRASIL S/A C/C 11.269-0	11.671,47		
CAIXA ECONOMICA - C/C 008-9	17.573,20		
conta cef 236-7	2.107,79		
BANCO BRADESCO S/A-IPTU-14.000-7	5.251,19		
BANCO DO BRASIL S/A-11.441-3	208,77		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 58.040-6	42.444,92		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 58.041-4	536,84		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.410-9	96,11		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6.112-3	4.046,60		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.345-X	17.924,50		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.438-3	300,01		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5.742--8	35,45		
BANCOS, CONTA MOVIMENTO		44.943,78	
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5.944--7	97,66		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 6.035-6	9.526,92		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 10.246-6	3.746,21		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 10.266-0	3.639,43		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 10.275-X	7.174,72		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.309-3	600,00		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.416-2	4.031,09		
Banco do Brasil S/A - C/C 11.931-8	14.638,04		
FMAS-MOVIMENTO	44,94		
PM.MIRANDA ESG.	1.332,49		
BCO BRADESCO-FOLHA PAGTO	112,28		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			894.576,69
BANCOS, CONTA VINCULADA		894.576,69	
A T I V O			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
BANCO DO BRASIL C/C - 9.690-3	22,36		
BANCO DO BRASIL C/C - 9.503-6	29.135,96		
BANCO DO BRASIL - C/C 9.124-3	7,66		
BANCO DO BRASIL - C/C 10.976-2	761,92		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5.563-8	5.685,47		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.301-8	46.707,90		
BANCO DO BRASIL - 12.620-9	1.429,99		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 7.279-6	31.492,00		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.541-X	6.156,07		
banco do Brasil S/A - Conta Corrente 11.654-8	8.594,04		
Caixa Economica Federal - Conta Corrente 647.038-	2.719,40		
Banco do Brasil S/A - Conta Corrente 11.832-X	7.749,58		
Caixa Economica Federal - Conta Poupança 4.321-0	108.453,54		
Banco do Brasil S/A - Conta Corrente 12.355-2	7.495,57		
Caixa Economica Federal - Conta Poupança 4.639-1	24.916,69		
Caixa Economica Federal - Conta Poupança 4.622-7	300.751,63		
Banco do Brasil S/A - Conta Corrente 11.710-2	5.371,91		
Caixa Econômica Federal - C/C n.º 647.055-9	126.750,00		
Caixa Econômica Federal - C/C 647.061-3	180.375,00		
REALIZAVEL			61.821,15
DEVEDORES DIVERSOS		61.821,15	
SALARIO FAMILIA-FMS	1.106,24		
Convenio Pax Vida - FMS	273,72		
CONSIG. BANCO DO BRASIL	21.725,16		
Pensão Alimenticia - FMS	2.560,59		
Consignação CEF	4.218,83		
Conta Salario	31.585,41		
IRRF - FUNDEB	351,20		
ATIVO PERMANENTE			14.944.755,17
IMOBILIZADO			11.966.068,97
BENS MOVEIS		4.936.388,92	
Moveis e Utensilios	2.203.595,39		
Bens Moveis - Saude	1.841.232,47		
Bens Moveis - Ação Social	276.607,11		
Bens Móveis - FMEC	130.595,30		
Bens Móveis - FUNDEB	156.352,26		
Bens Móveis - Câmara	123.982,57		
Bens Móveis - PM	204.023,82		
BENS IMOVEIS		7.029.680,05	
Bens Imóveis - PM	4.111.020,11		
Bens Imoveis - Saude	1.179.229,51		
Bens Imoveis - Ação Social	559.155,01		
Bens Imóveis - FMEC	716.653,67		
Besn Imóveis - FUNDEB	463.621,75		
CREDITOS			2.978.686,20
A T I V O			Página 3
T I T U L O S	R$	R$	R$
DIVIDA INSCRITA		2.978.686,20	
Divida Ativa	2.978.686,20		
T O T A L			16.492.779,10
			Página 4
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			4.387.352,08
RESTOS A PAGAR			582.144,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		582.144,96	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	582.144,96		
DEPOSITOS			3.805.207,12

CONSIGNACOES		3.805.207,12	
IRRF - FUNDEB	1.516,31		
ISSQN - FUNDEB	23.584,40		
ADIANT.SALARIAL	218,48		
ADIANT.SALARIAL PMM	23.535,53		
CONSIGNAÇÕES CAMARA	5.923,82		
I.S.S. Q.N. - FMAS	263,35		
INSS - FUNDEB	25.547,17		
I.N.S.S.	2.962.049,29		
SITIPREMI	33.707,46		
CONSIGNAÇÕES CEF	3.268,60		
FINANCIAMENTO BRADESCO	68.982,72		
NIPOASSIST	4.041,72		
REPASSE DA PMM P/ FMS	1.194,14		
INSS-EMPRESA-PMM	293.699,14		
Encargos Sociais a Recolher	81.430,24		
INSS - CAMARA	215.224,33		
CONTRIBUIÇAO SINDICAL - PM	11.637,51		
CONTRIBUIÇAO SINDICAL - SAUDE	1.450,12		
Convenio PAX VIDA	1.071,60		
CONVENIO PAX VIDA	20.846,28		
CONS.BRADESCO	2,91		
INSS-SERVIDOR-FMS	875,25		
A CLASSIFICAR	17,42		
SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO	2.097,01		
CONSIG. BANCO DO BRASIL-FMEC	1.206,94		
ADIANTAMENTO SALARIAL	1.271,01		
Pensao Alimenticia - PM	2.659,99		
FALTAS	422,98		
SALARIO FAMILIA	2.108,60		
ADIANT.SALARIAL	415,00		
IRRF - PMM	10.930,24		
desc. determinação judicial	1.054,34		
ISSQN-PRESTADORES-PMM	2.953,22		
PASSIVO PERMANENTE			6.967.572,27
DIVERSOS			6.967.572,27
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		6.967.572,27	
INSS - C/Parcelamento	6.967.572,27		
SALDO PATRIMONIAL			5.137.854,75
			Página 5
T I T U L O S	R$	R$	R$
ADMINISTRACAO DIRETA			5.137.854,75
PATRIMONIO LIQUIDO		5.137.854,75	
Ativo Real Liquido	5.137.854,75		
TOTAL			16.492.779,10

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0D2FB046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 15 BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2008

A N E X O 15
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

VARIACOES ATIVAS			Página 1
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			37.660.892,64
RECEITA ORCAMENTARIA			33.000.524,45
RECEITAS CORRENTES		35.325.705,55	
Receita Tributaria	2.320.767,69		
Receita de Contribuicoes	327.272,86		
Receita Patrimonial	144.278,06		
Transferencias Correntes	32.186.029,97		
Outras Receitas Correntes	347.356,97		
RECEITAS DE CAPITAL		859.967,50	
Transferencias de Capital	858.631,20		
Outras Receitas de Capital	1.336,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.185.148,60	
Contas Retificadoras	-3.185.148,60		
MUTACOES PATRIMONIAIS			4.660.368,19
MUTACOES DA DESPESA		4.660.368,19	
Aquisicao de Bens Moveis	876.140,49		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	2.076.288,23		
Amortizacao INSS C/Parcelamento	1.631.642,73		
Amortização FGTS C/Parcelamento	76.296,74		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			11.212.745,52
VARIACOES PATRIMONIAIS			11.212.745,52
VARIACOES DIVERSAS		11.212.745,52	
Inscricao na Divida Ativa	2.185.072,50		
Repasse da PMM p/ - FMS	4.035.498,96		
Cancelamento de Restos a Pagar	99.266,28		
Repasse da PMM p/ - FMAS	602.953,42		
Cancelamento de Restos a Pagar	3.666,09		
IRRF - FUNDEB	351,20		
Repasse - FMEC	2.389.780,01		
Repasse da PMM p/ - FUNDEB	6.925,25		
Consignação CEF	4.218,83		
Transf. p/ FUNDEB	230.415,57		
Consignações Banco do Brasil	21.725,16		
Conta Salario	31.585,41		
Devolução Duodecimo Câmara	230.500,00		
Repasse Duidécimo - Câmara	1.369.500,00		
Cancelamento de Dep. Diversas Origens - CM	1.286,84		
T O T A L			48.873.638,16
VARIACOES PASSIVAS			Página 2
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			35.583.658,20
DESPESA ORCAMENTARIA			35.458.717,55
DESPESAS CORRENTES		30.739.584,40	
Pessoal e Encargos Sociais	16.484.815,07		
Outras Despesas Correntes	14.254.769,33		
DESPESAS DE CAPITAL		4.719.133,15	
Investimentos	3.011.193,68		
Amortização da Dívida	1.707.939,47		
MUTACOES PATRIMONIAIS			124.940,65
MUTACOES DA RECEITA		124.940,65	
Cobranca da Divida Ativa	124.940,65		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			9.864.343,46
VARIACOES PATRIMONIAIS			9.864.343,46
VARIACOES DIVERSAS		9.864.343,46	
Devolução de Duodécimo	207.500,00		
Reinscrição de Restos a Pagar - FUNDEB	385.057,11		
IRRF - FUNDEB	351,20		
Transf. p/ FUNDEB	230.415,57		
Repasse Duodécimo- Câmara	1.369.500,00		
INSS C/Parcelamento	466.787,60		
FGTS C/Parcelamento	3.959,07		
Consignação Banco do Brasil	21.725,16		
Conta Salario	31.585,41		
Repasse - FMAS	602.953,42		
Repasse -FMS	4.035.498,96		
Repasse -FMEC	2.389.780,01		
Recursos a Receber - Legislativo	11.672,29		
Adiantamento - Marcio Henrique	32.339,16		
Saldo Financeiro - C.M.	5.316,42		
INSS - FMS	32.461,15		
Reinscrição de Restos	30.515,68		
Repasse da PMM p/ - FUNDEB	6.925,25		
RESULTADO PATRIMONIAL			3.425.636,50
ADMINISTRACAO DIRETA			3.425.636,50
RESULTADO DO EXERCICIO		3.425.636,50	
Superavit Verificado	3.425.636,50		
VARIACOES PASSIVAS			Página 3
T I T U L O S	R$	R$	R$
TOTAL			48.873.638,16

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AD4B4E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 16 BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2008

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA CONSOLIDADO

A U T O R I Z A C O E S				SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data	Quant	Valor	Emissao	Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVERSOS		0,00	0,00	8.204.764,00	470.746,00	1.707.938,00	0,00	6.967.572,00
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	8.204.764,00	470.746,00	1.707.938,00	0,00	6.967.572,00
1	F.G.T.S. - C/Parcelamento	0,00	0,00	72.337,00	3.959,00	76.296,00	0,00	0,00
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	8.132.427,00	466.787,00	1.631.642,00	0,00	6.967.572,00
TOTAL		0,00	0,00	8.204.764,00	470.746,00	1.707.938,00	0,00	6.967.572,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6E7ECF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 17 BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2008

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		2.280.550,00	415.572,00	2.113.262,00	582.860,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.280.550,00	415.572,00	2.113.262,00	582.860,00
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.258.512,00	0,00	998.403,00	260.109,00
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	608.678,00	0,00	300.637,00	308.041,00
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	360.401,00	26.412,00	386.813,00	0,00
5	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	52.959,00	4.103,00	42.353,00	14.709,00
6	RESTOS A PAGAR - FUNDEB	0,00	385.057,00	385.056,00	1,00
DEPOSITOS		961.013,00	36.014.358,00	32.748.207,00	4.227.158,00
CONSIGNACOES		961.013,00	19.329.870,00	16.064.636,00	4.226.242,00
1	A CLASSIFICAR	17,00	0,00	0,00	17,00
1	ADIANT.SALARIAL PMM	0,00	39.566,00	16.030,00	23.535,00
1	ADIANTAMENTO SALARIAL	965,00	0,00	0,00	965,00
1	CONSIG. BANCO BONSUCESSO-PMM	0,00	3.151,00	3.151,00	0,00
1	CONSIG.BANCO BRASIL PMM	260,00	41.196,00	41.456,00	0,00
1	CONTA SALÁRIO	0,00	10.863.954,00	10.863.954,00	0,00
1	CONTRIBUIÇAO SINDICAL - PM	11.637,00	6.611,00	6.611,00	11.637,00
1	Convenio PAX VIDA	0,00	12.544,00	11.472,00	1.071,00
1	CONVENIO PAX VIDA	17.784,00	0,00	0,00	17.784,00
1	desc. determinação judicial	1.054,00	1.968,00	1.968,00	1.054,00
1	Encargos Sociais a Recolher	0,00	81.430,00	0,00	81.430,00
1	FALTAS	422,00	0,00	0,00	422,00
1	FINANCIAMENTO BRADESCO	47.207,00	424.220,00	399.175,00	72.251,00
1	I.N.S.S.	497.311,00	4.091.209,00	1.287.700,00	3.300.820,00
1	INSS - CAMARA	28.497,00	186.726,00	0,00	215.223,00
1	INSS-EMPRESA-PMM	181.163,00	144.326,00	31.790,00	293.699,00
1	IRRF - PMM	0,00	82.121,00	71.190,00	10.930,00
1	ISSQN-PRESTADORES-PMM	5.457,00	1.358,00	3.862,00	2.953,00
1	NIPOASSIST	3.704,00	1.276,00	939,00	4.041,00
1	Pensao Alimenticia - PM	1.674,00	10.466,00	9.481,00	2.659,00
1	REPASSE DA CAMARA-DEVOLUÇÃO	0,00	230.500,00	230.500,00	0,00
1	SALARIO FAMILIA	2.108,00	0,00	0,00	2.108,00
1	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO	2.097,00	12.228,00	12.228,00	2.097,00
1	SITIPREMI	35.116,00	206.261,00	207.670,00	33.707,00
2	CONSIGNAÇÕES CAMARA	0,00	185.116,00	185.115,00	0,00
2	INSS - CAMARA	5.923,00	0,00	0,00	5.923,00
2	REPASSE DA CAMARA-DEVOLUÇÃO	0,00	207.500,00	207.500,00	0,00
3	ADIANT.SALARIAL	0,00	1.845,00	1.430,00	415,00
3	CONSIG. BANCO BONSUCESSO-FMEC	0,00	2.008,00	2.008,00	0,00
3	CONSIG. BANCO DO BRASIL-FMEC	1.206,00	722,00	722,00	1.206,00
3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-FMEC	0,00	1.269,00	1.269,00	0,00
3	CONVENIO PAX VIDA	3.335,00	3.772,00	4.045,00	3.062,00
3	FINANCIAMENTO BRADESCO	0,00	86.139,00	86.139,00	0,00
3	INSS - FMEC	25.478,00	133.297,00	158.775,00	0,00
3	INSS - FUNDEB	25.191,00	0,00	0,00	25.191,00
3	IRRF - FMEC	13.023,00	3.030,00	16.053,00	0,00
3	IRRF - FUNDEB	1.516,00	0,00	0,00	1.516,00
3	ISS - FMEC	21.765,00	61.738,00	83.504,00	0,00
3	ISSQN - FUNDEB	23.584,00	0,00	0,00	23.584,00
3	NIPOASSIST	0,00	473,00	473,00	0,00
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
3	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	3.581,00	3.581,00	0,00
3	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO -FMEC	0,00	3.260,00	3.260,00	0,00
3	SITIPREMI	0,00	83.273,00	83.273,00	0,00
4	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	6.742,00	6.436,00	306,00
4	CONS.BRADESCO	0,00	148.203,00	148.200,00	3,00
4	CONSIG. B/B	0,00	12.332,00	12.332,00	0,00
4	CONSIG. BANCO BONSUCESSO-FMS	0,00	1.445,00	1.445,00	0,00
4	CONTRIBUIÇAO SINDICAL - SAUDE	1.450,00	3.499,00	3.499,00	1.450,00
4	CONVENIO PAX VIDA	0,00	4.329,00	4.329,00	0,00
4	FINANCIAMENTO CEF-FMS	0,00	14.548,00	14.548,00	0,00
4	I.N.S.S - FMS	0,00	240.971,00	240.971,00	0,00
4	I.R.R.F. - FMS	0,00	220.743,00	220.743,00	0,00
4	I.S.S. Q.N. - FMS	0,00	46.150,00	46.150,00	0,00
4	INSS-SERVIDOR-FMS	875,00	0,00	0,00	875,00
4	NIPOASSIST-FMS	0,00	379,00	379,00	0,00
4	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.582,00	11.582,00	0,00
4	REPASSE DA PMM P/ FMS	1.194,00	0,00	0,00	1.194,00
4	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-FMS	0,00	5.505,00	5.505,00	0,00
4	SITIPREMI-FMS	0,00	101.555,00	101.555,00	0,00
5	I.N.S.S. - FMAS	0,00	28.975,00	28.975,00	0,00
5	I.R.R.F. - FMAS	0,00	8.491,00	8.491,00	0,00
5	I.S.S. Q.N. - FMAS	0,00	19.362,00	19.099,00	263,00
6		0,00	20.216,00	20.216,00	0,00
6	ADIANT.SALARIAL	0,00	5.526,00	5.308,00	218,00
6	CONSIG. BANCO BONSUCESSO FUNDEB 40%	0,00	871,00	872,00	0,00
6	CONSIG. BANCO BONSUCESSO FUNDEB 60%	0,00	590,00	142,00	448,00
6	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-FUNDEB-40%	0,00	1.578,00	1.578,00	0,00
6	Convenio PAX VIDA	0,00	11.506,00	11.506,00	0,00
6	FINANCIAMENTO BRADESCO	0,00	237.412,00	237.412,00	0,00
6	financiamento cef-fundeb	0,00	27.240,00	27.240,00	0,00
6	INSS - FUNDEB	0,00	456.342,00	455.985,00	356,00
6	IRRF - FUNDEB	0,00	67.008,00	33.951,00	33.056,00
6	ISSQN - FUNDEB	0,00	98.645,00	49.872,00	48.773,00
6	nipoassist-fundeb	0,00	300,00	300,00	0,00
6	PENSÃO ALIMENTÍCIA-FUNDEB 60%	0,00	1.886,00	1.886,00	0,00
6	PENSÃO ALIMENTÍCIA-FUNDEB 40%	0,00	9.463,00	9.463,00	0,00
6	SEGURO DE VIDA PORTO SEGURO-FUNDEB-40%	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00
6	SEGURO DE VIDA-PORTO SEGURO-FUNDEB-60%	0,00	5.747,00	5.747,00	0,00
6	sitipremi-fundeb	0,00	287.765,00	287.765,00	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	16.684.488,00	16.683.571,00	916,00
1	PASEP	0,00	38.621,00	38.621,00	0,00
1	Repasse da PMM - FMAS	0,00	602.953,00	602.953,00	0,00
1	Repasse da PMM - FMS	0,00	4.036.415,00	4.035.498,00	916,00
1	Repasse da PMM p/ - FMEC	0,00	2.159.364,00	2.159.364,00	0,00
1	Repasse da PMM p/ - FUNDEB	0,00	155.160,00	155.160,00	0,00
1	Repasse do Duodecimo - CAMARA	0,00	1.369.500,00	1.369.500,00	0,00
2	Repasse do Duodecimo - CAMARA	0,00	1.369.500,00	1.369.500,00	0,00
3	Repasse da PMM p/ - FMEC	0,00	2.159.364,00	2.159.364,00	0,00
4	Repasse da PMM - FMS	0,00	4.035.498,00	4.035.498,00	0,00
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
5	Repasse da PMM - FMAS	0,00	602.953,00	602.953,00	0,00
6	Repasse da PMM p/ - FUNDEB	0,00	155.160,00	155.160,00	0,00
TOTAL		3.241.563,00	36.429.930,00	34.861.469,00	4.810.018,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:00C43DE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Institui o Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes**, com a seguinte composição:

I - Representantes da Gerência Municipal de Saúde:
a) Danielen Schuhmann – Gerente de Núcleo de Unidades de Saúde;
b) Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente do Núcleo do Hospital Municipal;
c) Ethel Ebiner Eckert – Coordenadora de Atenção Especializada e Auditoria;
d) Renata Sena Moraes Hervatini – Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão.

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:
a) **Salazar Carmona de Andrade** – Presidente.

Parágrafo único. O **Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes**, tem como atribuições:
a) mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;
b) apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação das redes de saúde;
c) identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;
d) monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das redes e apresentar à CIR a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repactuações necessárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F751E36B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Comissão Especial para, através de Processo Administrativo Disciplinar, apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Gessé da Silva Andrade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, dando outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que de conformidade com os artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), é obrigação das autoridades municipais, promover a apuração imediata de denúncias de irregularidades ocorridas no serviço público, e
Considerando por fim, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 883/2012 de 07.08.12, emanada da Procuradoria Jurídica do município, protocolada pela Gerência de Administração em 7 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial para, através de **Processo Administrativo Disciplinar,** apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Gessé da Silva Andrade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com indícios de infração aos incisos I, V e IX do art. 112 c/c o art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do presente ato, será presidido por: **Katya Mayumi Nakamura Matsubara –** Advogada do Município, tendo como membros: **Graciele Costa de Souza -** Auxiliar de Serviços Diversos e **Karina Lopes Meurer –** Auxiliar Administrativo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C978D15D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 35, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a proposta de despesas da Gerencia de Assistência Social, para a elaboração da Lei Orçamentária, referente ao exercício 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 7/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta detalhada de despesas da Gerencia de Assistência Social, objetivando a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:783914A6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 36, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro, referente ao exercício 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião ordinária do dia 7/8/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro, referente ao exercício 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0C58B27A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a Prestação de Contas do IGD/M/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião ordinária do dia 7/8/2012,

CONSIDERANDO as exigências do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, que seja realizada a Prestação de Contas no SUAS/WEB a qual cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro à gestão descentralizada, enviadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizado-IGD/M/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 7 de agosto de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C8EB51DE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4234/12

PROCESSO Nº. 118/12 - PREGÃO Nº. 054/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REME - VALOR: R$ 23.413,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 02/08/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2EB508F7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4235/12

PROCESSO Nº. 118/12 - PREGÃO Nº. 054/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/12. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REME - VALOR: R$ 6.360,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 02/08/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2BE962B7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4238/12

PROCESSO Nº. 376/12 - PREGÃO Nº. 159/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/12. FAVORECIDO: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CORTINAS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 14.000,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 02/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:333E50ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4239/12 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER EVENTO RUA DE LAZER DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.39 - DATA: 02/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BC2EE4A5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4240/12 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO PROJETO EFEITO HIP HOP DA FUNDAÇAO DE CULTURA - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 02/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EB4D9A63

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4241/12 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO ESPETACULO “CALABOCA E GRITA” DO CIRCUITO DE TEATRO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 02/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A4517BBA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4242/12 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER SEMINARIO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 02/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E4EE25C7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 5806/09 – FMS

PROCESSO Nº. 134/09 – PREGÃO Nº. 056/09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/09. FAVORECIDO: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.961,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 29/10/09

SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:330C0E4A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE EMPENHO Nº 4236/12

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REME - VALOR: R$ 30.464,10 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 02/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A00E3589

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4272/12

PROCESSO Nº. 118/12 - PREGÃO Nº. 054/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REME - VALOR: R$ 53.217,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BA9876BD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4273/12

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 156.226,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 06/08/12
CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C9167157

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4274/12

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 142.997,10 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 - DATA: 06/08/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:241FF3C9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4275/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 366/12 - PREGÃO Nº. 155/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 4.323,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 06/08/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E31B1E17

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4276/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 366/12 - PREGÃO Nº. 155/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 8.103,25 – DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 06/08/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:862335B8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4278/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 337/12 - PREGÃO Nº. 135/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/12. FAVORECIDO: S M F PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICOS PARA ATENDER AOS PROFESSORES DA REME - VALOR: R$ 2.802,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EB09CC60

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4279/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 337/12 - PREGÃO Nº. 135/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICOS PARA ATENDER AOS PROFESSORES DA REME - VALOR: R$ 176,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:87DD1800

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4280/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 337/12 - PREGÃO Nº. 135/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/12. FAVORECIDO: S F PIRES - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICOS PARA ATENDER AOS PROFESSORES DA REME - VALOR: R$ 939,76 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5947835A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4281/12 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 366/12 - PREGÃO Nº. 155/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/12. FAVORECIDO: K. S. DOS

SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES - VALOR: R$ 734,35 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2A8BC024

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4282/2012 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 366/12 - PREGÃO Nº. 155/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES - VALOR: R$ 213,04 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:88A3CB05

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4283/12 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 366/12 - PREGÃO Nº. 155/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES - VALOR: R$ 428,90 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:516B7660

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4284/12

PROCESSO Nº. 515/11 - PREGÃO Nº. 181/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER REUNIAO PEDAGOGICA COM DIRETORES E COORDENADORES DA REME - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 06/08/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8793F2C1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4285/12 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 319/12 - PREGÃO Nº. 126/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/12. FAVORECIDO: STILO SEGURANÇA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA EM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE - VALOR: R$ 2.730,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 06/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B827E052

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 141/2012

Processo nº 327/2012 – Dispensa por Justificativa nº 030/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cassems - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Contratação da Cassems - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul para realização de procedimento cirúrgico na especialidade de otorrinolaringologista conforme atendimento ao paciente Leonardo dos Santos Brito conforme Mandado Judicial Autos nº 0005269-40.2011.8.12.0029 - Valor: R$ 3.000,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 26 de Julho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0D43B650

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 345/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 140/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS TÉCNICO-SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE CONTRATO Nº 0233.348-02/2007/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028, totalizando o valor de R$ 900,50 (novecentos reais e cinquenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 345/2012 referente ao Pregão Presencial nº 140/2012

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial

Portaria Nº 454/2011.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 037/12

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 345/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012. Naviraí, 06 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:936EE141

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 347/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. º 141/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM

PROJETOS TÉCNICO-SOCIAL, DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE CONTRATO Nº 00301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS informou que a mesma foi considerada DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial

Portaria nº. 454/2011.
Naviraí, 07 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8417F77C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 048/2012

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 452/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 048/2012. Favorecido: Associação Beneficente Douradense – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ Nº. 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FÊMUR MAIS PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE GONÇAL JOAQUIM DE MATOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0004988-50.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/005399-6 – VALOR DA DESPESA: R$ 56.138,02 (cinquenta e seis mil cento e trinta e oito reais e dois centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
Data da Ratificação: 07.08.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2766DC63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2012

CONTRATO Nº 191/2012PROCESSO Nº. 452/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 048/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Associação Beneficente Douradense - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ Nº. 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FÊMUR MAIS PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE GONÇAL JOAQUIM DE MATOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0004988-50.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/005399-6.
PRAZO: 07/08/2012 A 05/10/2012 - VALOR TOTAL: R$ 56.138,02 (cinquenta e seis mil cento e trinta e oito reais e dois centavos) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Mauricio Rodrigues Peralta.
Naviraí – MS, 07 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:287FBDF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2012.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 303/2012 de 02/04//2012 e Decreto nº 329/2012 de 11/06/2012, torna público que no dia **24 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 24/08/2012.**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 3 (três) pontes de concreto armado e obras complementares, nesta cidade de Paranaíba-MS, conforme Convênio nº 733300 – MI.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 06 de agosto de 2012.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F84EDA1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 102/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA N° 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **21 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada a **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do Fiat Doblo ELX, Fiorino Fiat Furgão e Ford Corrier da Secretaria de Saúde e Vigilância.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 07 de agosto de 2012.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2CDC6AE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2012

Exonera por aposentadoria, o servidor SIZENANDO AGUIRRE MIRANDA, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, Benefício Nº. 157.783.818-9, o servidor **SIZENANDO AGUIRRE MIRANDA,** do cargo de Vigia, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de julho de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F32D05B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2012

Exonera a pedido, a servidora MAISA APARECIDA DA SILVA do quadro de servidores desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MAISA APARECIDA DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:19ECA92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135/2012

Exonera a pedido, a servidora ROSANGELA SILVA PANIAGUA do quadro de servidores desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ROSANGELA SILVA PANIAGUA** do cargo de Auxiliar de Administração II, do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B89F4E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131/2012

Exonera a pedido, a servidora GECIMAR PEREIRA do quadro de servidores desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **GECIMAR PEREIRA** do cargo de Auxiliar de Administração, do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EC03D83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2012

Revoga Portaria 106/2011 que nomeou a Srª. NEUSA MARIA SCHEURMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 60%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 106/2011 que nomeou a Srª. **NEUSA MARIA SCHEURMANN,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 60%, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0D87A784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

Aviso de cancelamento

Processo Administrativo nº 009/2012
Pregão Presencial nº 11/2012
Ata de Registro de Preços nº 002/2012

Com fundamento no artigo 19, do Decreto Municipal nº 73/2009, fica cancelado o item abaixo referente ao processo em epígrafe:

Empresa	Item	Descrição do item
Sódrogas Distribuidora Ltda	2.10.7	Metoclopramida 5mg/ml com 10 ml injetável

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2.012.

FABIANO GOMES FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F7646CD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 74/2012
Ata de Registro de Preços nº 15/2012

Com fundamento no artigo 11, § 2º, do Decreto Municipal nº 73/2009, procedo o apostilamento para inclusão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto na Ata de Registro de Preços nº 15/2012, ficando os quantitativos por órgão a seguir definidos:

Item	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentros de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	Unid.	Secretaria de Saúde	FUNSAÚDE	Secretaria de Assistencia Social	Secretaria de Infraestrutura Rural	Secretaria de Finanças	Secretaria de Educação	Total
1	Microcomputador com as seguintes especificações mínimas: - Intel Core i3 2100 3,1 GHz; - 4GB de memória RAM; - 500GB de HD;- Monitor Widescreen LCD 17" multimídia;- Gravador de DVD; - Placa de rede 10/100/1000; - Placa mãe *on board;* - Kit com *mouse*e teclado	Unid.	5	4	4	2	5	11	31
2	Estabilizador de tensão, Monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~, que atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006, função TRUE RMS, filtro de linha integrado, 4 Tomadas de saída padrão NBR14136. Com garantia de no mínimo 01 ano.	Unid.	5	5	4	2	5	11	32
3	Mouse Óptico, conexão USB, plug & play, 3 botões, incluindo sistema wheel, resolução de no mínimo 800 dpi e na cor preta	Unid.	20	10	10	5	10	10	65
4	Teclado USB, padrão ABNT2, material resistente, de boa qualidade.	Unid.	20	10	10	5	10	10	65

São Gabriel do Oeste, MS, 01 de agosto de 2012

FABIANO GOMES FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:211D8618

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APOSTILAMENTO DE PREÇOS

Aviso

Processo Administrativo nº 027/2012
Pregão Presencial nº 23/2012
Ata de Registro de Preços nº 009/2012

Com fundamento no artigo 15, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal nº 73/2009, ficam apostilados os novos preços para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R$)	FORNECEDOR
1.4	Pneu 295X80 R22,5 Radial Liso	1.206,92	M.A PROENÇA - ME
1.9	Pneu 1000X20 Comum Borrachudo	973,75	M.A PROENÇA - ME
1.11	Pneu 900X20 Comum Borrachudo	906,54	M.A PROENÇA - ME
1.12	Pneu 295 aro 22,5 Radial Liso	1.206,92	M.A PROENÇA - ME
1.14	Pneu 750/60 R16	374,67	M.A PROENÇA - ME

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2.012.

FABIANO GOMES FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:2888847E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2296
Processo administrativo: 072/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Yeda Carvalho Terra-me.
Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de 02 microcomputadores AMD Atlhon II X4 630, com recursos do PNAFM, conforme pregão presencial n° 064/2012, processo administrativo n° 072/2012, ordem de fornecimento n° 001/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
01 Prefeitura-PMSGO
4.4.90.52.36 Equipamentos e Material Permanente
04.123.0001.1075.0000 Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM
Valor: *R$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais).*
Ordenador de despesas: Sérgio Luiz Marcon - Prefeito Municipal
Data da assinatura*: 18/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:697B1AC9

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato N º. 006/2012
Processo Administrativo nº. 006/2012
Contratante: Fundação de saúde pública de são Gabriel do Oeste
Contratado: Gesstorha – consultoria em segurança do trabalho
Objeto: contratação de empresa para serviços de segurança do trabalho.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação orçamentária:

02.12 - FUNPESG
04.122.0045.2147.0000 -Manutenção das Atividades da Funpesg
3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinantes:. Idione Maria Perin/ Roberto Medeiros Barbosa
Data da Assinatura: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:17623E5F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 302/2012

Decreto nº 302/2012 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2012

Altera dispositivo do Decreto n° 118/2010. Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal do Idoso,*** nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 118/2010, de 18 de agosto de 2010**,** conforme segue:
RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Helena Queiroz Sarmento	Franklin Razzac Lopes da Silveira
Secretaria Municipal de Saúde	Ivone Terezinha Pierezan	Cristiane Malaquias Queiroz
NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube de São Gabriel do Oeste	Sônia Monteiro Candeloro	Maria Irma Schoffen

INCLUE-SE

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Franklin Razzac Lopes da Silveira	
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Malaquias Queiroz	
NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube de São Gabriel do Oeste	Maria Irma Schoffen	

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste – MS.
03 de agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:65F78F2B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 303/2012

Decreto nº 303/2012 PMSGO-GAB 03de agosto de 2012

Altera dispositivo do Decreto n° 037/2011. Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal Antidroga.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal Antidrogas,*** nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 037/2011, de 04 de março de 2011**,** conforme segue:
RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	Ana Paula Dessoy
Polícia Militar		Joyce de Lima Brita
NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube de São Gabriel do Oeste	Maria A. Vignoli Biazin	Maria Irma Schoffen

INCLUE-SE

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Sílvia Letícia Padilha	Clarice Maria Scariot
Polícia Militar		Daniel de Souza Proença
NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube de São Gabriel do Oeste	Maria Irma Schoffen	Maira Regina Catelan Lautert
Grupo Espírita Aprendizes de Kardec-GEAK		Manoel Eduardo Maciel Corrêa

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.
03 de agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E17B84DC

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2012
Processo Administrativo 202/2009
Contrato nº 041/2009
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Associação Transparência Municipal
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato n.º 041/2009, de 27/07/2009, conforme autoriza o **artigo 57, II e seu §2º da Lei 8.666/93,** limitada a 60 (sessenta) meses, para dar continuidade a prestação dos serviços especificados na cláusula QUARTA do contrato original.
fundamentação legal: no artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Paulo Sergio Gomes da Silva
data da assinatura: 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8E9D263D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2011
Contrato nº 008/2010
Processo Administrativo nº 358/2009
contratante: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
contratado: EXCEDE CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2012.
fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Edmar Alavares Bozelli
data da assinatura: 14 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7DB0F84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado deserto constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2012, que tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de retífica de motor de caminhão, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, teve como resultado DESERTO.
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de agosto de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D9129255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 281/2012

Decreto "P" nº 281/2012 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2012.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	João Márcio Paniagua Bonifácio	Auxiliar de Serviço	Contínuo	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E650AE74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 282/2012

Decreto "P" nº 282/2012 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2012.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Luciana Pires Sacca	Auxiliar de Serviço	Auxiliar de Serviços Gerais	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E5D21264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 283/2012

Decreto "P" nº 283/2012 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2012.

Redistribuir servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***SEBASTIÃO MARTINS ANTONIO***, matrícula 1816, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, nos termos da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:934D3774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 285/2012

Decreto "P" nº 285/2012 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2012.

Demitir Servidor "a Bem do Serviço Público".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Demitir "a bem do serviço público" a servidora ***LUCIANA DE CÁSSIA DAS DORES***, matrícula 3597, do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde - PSF 07, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Processo Administrativo nº 029/2012 - SMS e com fundamento no Art. 208 da Lei Complementar nº 028/2007 de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:1E3C4F15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONVITE Nº 006/2012 - PROC. DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

CONVITE nº 006/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 014/2012
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo, do tipo *menor preço*, execução indireta, pelo regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

-***OBJETO****:* Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguros da frota do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS, constituída de 08 (oito) veículos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do referenciado Edital e especificações contidas em seu Anexo I e demais condições afins contidos no Processo de Licitação em epígrafe.

- ABERTURA DOS ENVELOPES**:** 17 de agosto de 2012 às 13:30h**.**

-LOCAL: O recebimento dos envelopes e certame ocorrerá na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191, mesmo local onde o Edital e demais documentos do Processo de Licitação permanecem disponíveis aos interessados.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2012

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:B9FF01B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 08/2012

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 08/2012
CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCEDENTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONVENENTE: CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"
da fundamentação legal
O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição número 01.
dos serviços a serem prestados pela convenente
A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
do valor e data limite para o repasse
A concedente repassará para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), para ser aplicado de acordo com o Plano de ação, editado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nas condições abaixo descritas:
Despesas de Custeio dos serviços prestados, exceto pessoal, no percentual de 80 % (oitenta por cento);
Aquisição de materiais permanentes necessários ao funcionamento dos serviços contínuos no percentual de 20 % (vinte por cento);
O valor total do presente Convênio é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de 02 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Considerando que o Plano de Ação foi firmado em 16 de abril de 2012, fica determinado que o presente Convênio tem seus efeitos retroativos a referida data.
A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social do Município **33.50.43.00.00 -** Subvenções Sociais.
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Selvíria - MS, 02 de julho de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SUELI AFONSO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Convenente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F12F29B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2012

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2012
CONVÊNIO PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÁS DROGAS
CONCEDENTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS,

CONVENENTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da fundamentação legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Constituição Federal, em especial o Artigo 196 e seguintes e Lei 8.080/90, Lei Federal 8.666/93 e as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

do objeto

O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços entre as Secretarias, para desenvolvimento de um sistema com vistas à aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) nas escolas do Município, visando a prevenção e o combate à violência, bem como, uso de substâncias entorpecentes entre crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo tipo de drogas, respeitando o público alvo, que serão todos os alunos matriculados no 5º ano.

do valor do repasse financeiro e das obrigações do Município

A Municipalidade repassará à título de ajuda de custo a importância mensal de R$ **400,00 (quatrocentos reais),** para cada instrutor.

O valor total do presente Convênio é de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Fica convencionado que a Prefeitura pagará 50 % do valor total até o dia 15 de julho de 2012 e o restante dos 50 % até o dia 15 de setembro de 2012.

A Secretaria Municipal de Educação deverá informar as escolas onde o PROERD será aplicado e deverá decidir e organizar, juntamente com os instrutores, os locais, dias e horários da formatura, bem como viabilizar o lanche e transporte dos alunos para o referido local;

A Secretaria Municipal deverá confeccionar as cartilhas e certificados de conclusão para a aplicação do PROERD na rede municipal de ensino

das obrigações da POLICIA MILITAR

Indicar os instrutores via oficio para ministrarem aulas nas escolas relacionadas pela Prefeitura Municipal de Selvíria;

Coordenar e fiscalizar a atuação dos instrutores na aplicação do PROERD nas escolas municipais

Apresentar relatório semestral das atividades realizadas à Secretaria Municipal de Educação.

Efetuar a reposição de aulas em decorrência de falta devido a caso fortuito ou maior.

da Prestação de Contas

A Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul apresentará à Prefeitura Municipal de Selvíria Prestação de Contas do cumprimento do seu objeto deste Termo de Convênio, a cada 02 (dois) meses, através de relatórios das atividades e resultados alcançados.

do acompanhamento e fiscalização

A Secretaria Municipal de Educação será o órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente convênio, devendo emitir os laudos necessários.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da Municipalidade para o presente exercício, assim descrita:

02.005.12.122.0006.2.050.- Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

da vigência

O presente convênio terá vigência de 04 (quatro) meses, para o período de 02 de julho de 2012 a 31 de outubro de 2012.

da rescisão

O presente convênio poderá ser rescindido por quaisquer dos partícipes, mediante comunicação formal dada com antecedência mínima de trinta (30) dias, desde que justificado e amparado em motivo de inadimplência de quaisquer das cláusulas deste instrumento.

No caso de rescisão, proceder-se-á ao devido acerto de contas, na forma da legislação vigente.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 02 julho de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

MAJOR QOPM WILSON SÉRGIO MONARI
Comandante do 2º Batalhão da Policia Militar de Três Lagoas

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0E78431A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 13/2012

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 13/2012
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS
JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM

A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, e considerando também a Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 661, datada de 13 de março de 2008 e o despacho exarado pelo Prefeito municipal, datado de 29 de junho de 2012.

O objeto do presente contrato refere-se à locação de um imóvel, localizado na Rua Rui Barbosa nº 997, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com área total de 256,65 metros quadrados.

O imóvel locado será utilizado, para instalação das empresas Segmento Indústria de Uniformes Ltda. – EPP e Unifardas Confecções do Brasil Ltda.

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O presente contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses iniciando-se em 02 de julho de 2012, com término em 31 de dezembro de 2012.

A locatária pagará para o locador a importância de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensalmente.

O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.

O locador emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.

Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.

A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado (locador) às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total da presente Carta Contrato.

A Secretária Municipal de Indústria e Comércio será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2012, na classificação programática:

02.011.22.661.0024.2.230 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Indústria

33.90.36.00.00 – FONTE 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Orçamento vigente em 2012 R$ 7.800,00
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Selvíria/MS, 02 de julho de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM
Locador

CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM
Locadora

REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM
Locadora

VALTER DOMINGUES DE AMORIM
Locador

Testemunhas:
1. _____
_____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CDF09173

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar **JOSÉ LUIS BISS**, ocupante do cargo de provimento em comissão para responder como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo DAS-1, do quadro de Pessoal da prefeitura Municipal** de Sete Quedas – MS, constante do anexo ll da Lei Complementar Municipal nº019/2011 de 23/11/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 06 de agosto de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C8178F25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

EDITAL

Cesar Wilson dos Santos, CPF: 715.516.548-49 torna público que recebeu da Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia a Autorização Ambiental nº 001/2012 para Aqüicultura – Tanque Escavado – Piscicultura, localizado na Fazenda Santo Amaro, Rancho Izaurita – Estrada Luiz dos Santos KM 02 Município de Sidrolandia-Ms, valida por 02 anos.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:9193ECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 17 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre o concurso IPTU PREMIADO-2012 e dá outras providências".

Daltro Fiuza, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com fulcro no que estabelece o inciso I, do artigo 3º, da Lei Federal 5.768/71 e os artigos 2º e 20º do Decreto Federal nº 70.951/72 combinado com o Artigo 29º da Constituição Federal e, por simetria com a Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS;
Considerando, a necessidade de incentivar a arrecadação do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, nas datas de seus vencimentos;
Considerando, que o melhor incentivo ao contribuinte é o sorteio de prêmios àqueles que pagam em dia;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o concurso IPTU PREMIADO para o exercício de 2012 na forma do regulamento que constitui anexo I deste Decreto.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGULAMENTO DO CONCURSO "IPTU PREMIADO-2012"

Artigo 1º - O concurso IPTU PREMIADO-2012, tem como objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes mediante sorteios autorizados, conforme disposto na Lei Federal nº 5.768/71 e Decreto Federal nº 70.951/72.

Artigo 2º - O concurso IPTU PREMIADO-2012 corresponderá ao exercício de 2012, iniciando-se em 20 de agosto a 06 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º - Poderá participar do concurso IPTU PREMIADO-2012, todas as pessoas físicas ou jurídicas, proprietária de imóveis, portadora de cupom relacionado ao imóvel predial ou territorial, doravante denominado PARTICIPANTE que recebendo o carnê do IPTU/2012, pagar à vista ou parcelado, na data dos seus respectivos vencimentos e preencher corretamente o cupom, depositando na urna própria.

Artigo 4º - O cupom para sorteio deverá ser preenchido com o nome do proprietário do imóvel ou qualquer pessoa física ou jurídica que por determinação daquele o sub-rogue.

Artigo 5º - O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser feito de forma legível, de maneira a identificar o PARTICIPANTE.

Artigo 6º – O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado na urna instalada no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) localizado nesta prefeitura.

Artigo 7º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emenda que possibilite dificuldade na identificação e autenticidade.

Artigo 8º - Os sorteios serão realizados em local publico, com a presença da Comissão e da comunidade, o que será amplamente divulgado nos meios de comunicação local.

Artigo 9º - Os sorteios serão realizados nas seguintes datas com os seguintes prêmios:

1º Sorteio dia 20 de agosto de 2012.

Primeiro Prêmio -01 Motocicleta modelo “cross” 150cc;
Segundo Prêmio-01 Televisor LCD 32”;
Terceiro Prêmio -01 Televisor LCD 32”;
Quarto Prêmio -01 Bicicleta aro 26”;
Quinto Prêmio -01 Bicicleta aro 26””;
Sexto Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Setimo Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Oitavo Prêmio -01 Liquidificador;
Nono Prêmio -01 Liquidificador;
Décimo Premio -01 Batedeira 5 velocidade; e
Décimo Primeiro Premio -01 Batedeira 5 velocidade.

2º Sorteio dia 20 de setembro de 2012.

Primeiro Prêmio -01 Televisor LCD 32”;
Segundo Prêmio -01 Televisor LCD 32”;
Terceiro Prêmio -01 Bicicleta aro 26”;
Quarto Prêmio -01 Bicicleta aro 26””;
Quinto Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Sexto Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Setimo Prêmio -01 Liquidificador;
Oitavo Prêmio -01 Liquidificador;
Nono Premio -01 Batedeira 5 velocidade; e
Décimo Premio -01 Batedeira 5 velocidade.

3º Sorteio dia 22 de outubro de 2012.

Primeiro Prêmio -01 Televisor LCD 32”;
Segundo Prêmio-01 Televisor LCD 32”;
Terceiro Prêmio -01 Bicicleta aro 26”;
Quarto Prêmio -01 Bicicleta aro 26””;
Quinto Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Sexto Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Setimo Prêmio -01 Liquidificador;
Oitavo Prêmio -01 Liquidificador;
Nono Premio -01 Batedeira 5 velocidade; e
Décimo Premio -01 Batedeira 5 velocidade.

4º Sorteio dia 20 de novembro de 2012.

Primeiro Prêmio -01 Televisor LCD 32”;
Segundo Prêmio -01 Bicicleta aro 26””;
Terceiro Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Quarto Prêmio -01 Liquidificador; e
Quinto Premio -01 Batedeira 5 velocidade.

5º Sorteio dia 06 de dezembro de 2012.
Primeiro Prêmio -01 Motocicleta modelo “cross” 150cc;
Segundo Prêmio-01 Televisor LCD 32”
Terceiro Prêmio -01 Bicicleta aro 26””;
Quarto Prêmio -01 Panela de Pressão 4,5l;
Quinto Prêmio -01 Liquidificador; e
Sexto Premio -01 Batedeira 5 velocidade.

Parágrafo primeiro – O contribuinte que efetuar o pagamento à vista concorrerá a todos os sorteios.

Artigo 10º - Os sorteios serão todos realizados no Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC, nas datas acima mencionadas, às 9h.

Artigo 11º - Fará jus ao prêmio o PARTICIPANTE sorteado que demonstrar estar rigorosamente em dia com o pagamento das parcelas do IPTU/2012, e cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme o artigo 5º deste Regulamento.

Artigo 12º - O prazo para entrega dos prêmios aos PARTICIPANTES será de no máximo 15 (quinze) dias após a realização do sorteio. O PARTICIPANTE que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 90 (noventa) dias da data da realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

Artigo 13º - O concurso IPTU PREMIADO-2012 será divulgado através da imprensa local e por outros meios de informação e esclarecimentos que a administração julgar conveniente.

Artigo 14º - O resultado final de cada sorteio será divulgado através da imprensa e terá Edital de Comunicação afixado na Prefeitura Municipal para conhecimento do público.

Artigo 15º - Não terá direito a participar do concurso IPTU PREMIADO-2012, o contribuinte beneficiado com isenção, conforme estabelece a Lei Municipal.

Artigo 16º - Quando o cupom sorteado não atender o disposto neste Regulamento será efetuado novo sorteio, após análise e deferimento da comissão, será imediatamente sorteado novo cupom.

Artigo 17º - Fica criado uma comissão para dirimir dúvidas que surgirem que será composta pelos seguintes membros:

• Harley José M. Andreatta – Presidente;
• Túlio Augusto Gimeli – Vice Presidente;
• Valdinéia Costa Vieira – Membro;
• Ramão Santana – Membro
• Elson Horácio de Novaes – Membro.

Sidrolândia – MS, 17 de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DDCC170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CORREÇÃO CONTRATO DE Nº 399/SEME/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gildson Silva Gabriel
Onde se lê o valor de: R$ 934,75 (novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Lê se o valor de: R$ 467,40 (quatrocentos e sessenta sete reais e quarenta centavos)
Assinam: Daltro Fiúza e Gildson Silva Gabriel

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DA930CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N° 21/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da Homologação do convite n° 42/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 27 de julho de 2012 pág. 25.

Onde-se lê:
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 26 de julho de 2012
Processo Licitatório n° 5089/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 42/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: M.A. ZANELATO & CIA LTDA os itens de n°s 01, 02, 03 e 05 no valor global de R$ 310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos), STAR ODONTOMEDICA LTDA os itens de n°s 04, 06, 07, 08 e 09 no valor global de R$ 4.076,00 (quatro mil setenta e seis reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê-se:
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 26 de julho de 2012
Processo Licitatório n° 5089/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 42/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: M.A. ZANELATO & CIA LTDA os itens de n°s 01, 02, 03 e 05 no valor global de R$ 14.327,40 (catorze mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), STAR ODONTOMEDICA LTDA os itens de n°s 04, 06, 07, 08 e 09 no valor global de R$ 4.076,00 (quatro mil setenta e seis reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9E79BBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 205/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Dimaq Campotrat Comercial Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 205/2011, Pregão Presencial n.º 26/2011, referente à contratação de empresa para compra de Peças para Caminhões e Tratores.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de abril de 2012 a 30 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Arino Valter e Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A88E58A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 120/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Milton Marques Amaral & Cia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 120/2009, modalidade tomada de preço n°13/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços de recolhimento de entulhos e galhos neste município, conforme o seguinte item:
- Item n° 02: Região Sul de Sidrolândia, partindo dos trilhos-A.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 01 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Milton Marques Amaral

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E50AE41B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Paula Mendes Lima, Diretora do Departamento de Preservação e Licenciamento Ambiental, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 06 de agosto de 2012 a 10 de agosto de 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria passa a surtir efeitos a partir de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:16EFB3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.065/SEMAD/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações praticadas pelo servidor Marcelo dos Santos Silva".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei n. 2.120/06,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar para, nos termos do artigo 137, V, da Lei n. 2.120/06, apurar em face do servidor Marcelo dos Santos Silva, motorista matricula n. 1-6607, em serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os fatos narrados no "site" CMN Cidade Morena Noticias, edição de 20 do corrente (doc. 1), com fotos sobre a matéria (doc. 2 a 4) que, doravante, passam a fazer parte da presente Portaria.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11 deverá, nos termos do art. 158 da Lei n. 2.120/06, apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de julho de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:967C8C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.065, DE 27 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações praticadas pelo servidor Marcelo dos Santos Silva".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei n. 2.120/06,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar para, nos termos do artigo 137, V, da Lei n. 2.120/06, apurar em face do servidor Marcelo dos Santos Silva, motorista matricula n. 1-6607, em serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os fatos narrados no "site" CMN Cidade Morena Noticias, edição de 20 do corrente (doc. 1), com fotos sobre a matéria (doc. 2 a 4) que, doravante, passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11 deverá, nos termos do art. 158 da Lei n. 2.120/06, apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de julho de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B57969A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº 042/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 0337/2012 – Carta Convite nº 027/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***BETONI & NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: Alteração da Quarta– Do Prazo de Vigência do Contrato nº.042/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA BETONI MORÃES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:60E4704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0646, página 36 de 06/08/2012, referente à Publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 317/AJ/2011, Processo nº 2850/2011, Convite nº. 158/2011, **onde se lê**: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP, **leia-se**: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1439EC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2781/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 082/2012.
OBJETO: Contratação de 02 (dois) médicos Legistas, para prestação de serviços de SVO (serviço de verificação de óbito), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
PROPONENTES ADJUDICADOS NOS MENORES VALORES POR ITEM: CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S - R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e *DR. GUSTAVO HENRIQUE ABE* – R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Três Lagoas/MS, 25 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:31A1A7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3647/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 01(uma) Cortina Vertical no padrão da Prefeitura com bando para ser instalada na Saúde do Trabalhador. Conforme CI 1238/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *BRUNO DE OLIVEIRA SILVA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.51 – Serviços de Terceiros - Ficha 465 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:420A75ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3646/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 03(três) Cortinas Verticais no padrão da Prefeitura com bando para ser instalada na Vigilância em Saúde. Conforme CI 1238/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *BRUNO DE OLIVEIRA SILVA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.51 – Serviços de Terceiros - Ficha 484 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:06AEB76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 2351/2010 – Carta Convite nº 147/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CLÍNICA MÉDICA MALACRIDA & LIMA***

OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 254/AJ/2010, por função dos motivos elencados no requerimento da empresa acima mencionada para não execução do referido contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:DDCE1252

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 396/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3081/2012 - CARTA CONVITE Nº. 182/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na extração de cópias com instalação de equipamentos reprográficos, novos, de 1ª (primeira) qualidade e fornecimento de material necessário (toner e papel), garantia dos serviços, reparos, manutenção dos equipamentos e pessoal capacitado para operação dos equipamentos.
VALOR: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de Assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 41, - Fonte 0 e 23.01.12.361.703.2.037 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 347 – Fonte 0.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ GENÉSIO ZANELA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:86A39B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 397/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3081/2012 - CARTA CONVITE Nº. 182/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na extração de cópias com instalação de equipamentos reprográficos, novos, de 1ª (primeira) qualidade e fornecimento de material necessário (toner e papel), garantia dos serviços, reparos, manutenção dos equipamentos e pessoal capacitado para operação dos equipamentos.
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de Assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ GENÉSIO ZANELA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FB7F0A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 405/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3498/2012 - CARTA CONVITE Nº. 194/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades do Departamento de Patrimônio.
VALOR: R$ 28.187,40 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral - 449052 – Material Permanente – Ficha 75.
DATA: 26/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:58C4C2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 406/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3402/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender ao Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.334.402.1.023 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 146 – Fonte 0.
DATA: 31/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:00209951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 407/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3078/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ.*
OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para diagnosticar e tratar pacientes com distúrbios mentais, uso de álcool e outras drogas, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 464 – Fonte 14.
DATA: 24/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CAROLINA TREVIZAN PEREZ
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:031AC0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 409/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2781/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR GUSTAVO HENRIQUE ABE.*
OBJETO: Contratação de 01 (um) médico Legista, para prestação de serviços de SVO (serviço de verificação de óbito), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 428 – Fonte 2.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, *ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE* – Secretária Municipal de Saúde e *GUSTAVO HENRIQUE ABE* – Representante.
DATA: 25/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE ABE
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:014F1869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 410/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3551/2012 – CARTA CONVITE Nº. 200/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SONEMONT ENGENHARIA, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma dos banheiros da Escola Municipal Senador Filinto Muller, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 41.220,55 (quarenta e um mil, duzentos e vinte mil e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 353 – Fonte 1.
DATA: 31/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HIKARU SONEHARA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:69AAB678

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 411/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3551/2012 – CARTA CONVITE Nº. 200/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura parcial e reforma do CCD - Centro de Cirurgia e Diagnóstico, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 19.367,70 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024- 449051 - Obras e Instalações – Ficha 451 – Fundo Municipal de Saúde – Fonte 2.
DATA: 31/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:012E821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 412/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3551/2012 – CARTA CONVITE Nº. 200/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura do Posto de Saúde Interlagos, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 16.340,78 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024- 449051 - Obras e Instalações – Ficha 451 – Fundo Municipal de Saúde – Fonte 2.
DATA: 31/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6559C8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 273/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2254/2011 – Convite nº. 134/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 273/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inciso II do Art. 65 Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B17CACD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0645, página 38 de 03/08/2012, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 3666/2012, Pregão Presencial nº. 105/2012, **onde se lê**: *Objeto:* Aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo pick-up, diesel, tração 4 x 4, direção hidráulica, cabine dupla, vidro elétrico, com ar condicionado, sendo 01 (um) veículo com som automotivo, entrada para USB e GPS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **leia-se**: *Objeto:* Aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo pick-up, diesel, tração 4 x 4, direção hidráulica, cabine dupla, vidro elétrico, com ar condicionado, som automotivo com entrada para USB, sendo 01 (um) veículo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 02 (dois) veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3BE042EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 108/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.36.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRET. MUN. FINAN. PLANEJ, CONTROL. GERAL
GAB. SECR. MUN. FINAN.PLANEJ.,CONTROL. GERAL

0701.04.123.302.1002
44.90.51.00 – F – 00 R$ 90.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB. SECR. MUN. ASSIT.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO

0910.08.244.401.2016
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 00 R$ 65.000,00
0911.08.334.402.1023
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0912.08.243.402.2020
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
44.90.52.00 – F – 00 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 90.000,00

SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE LAZER
GAB.SECRET. MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 110.000,00
2301.13.392.606.2033
31.90.04.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2301.12.361.703.2037
33.90.39.00 – F – 01 R$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.94.00 – F – 02 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – F – 02 R$ 500.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 14 R$ 60.000,00
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 02 R$ 70.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 14 R$ 70.000,00

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 760.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.39.00 – F – 00 R$ 80.000,00

SECRET.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0912.08.243.402.2020
33.50.43.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.50.43.00 – F – 00 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
44.90.51.00 – F – 00 R$ 90.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
44.90.52.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECR. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1901.23.691.601.2024
44.90.51.00 – F –00 R$ 95.000,00
1901.23.695.602.2025
44.90.51.00 – F –00 R$ 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.392.606.2033
31.90.11.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2301.12.361.701.2038
33.90.39.00 – F – 01 R$ 500.000,00

TOTAL GERAL R$ 2.000.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de Julho de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:06849951

